SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2015.02.12.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.02.12.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros destinados à atender aos alunos integrantes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de Março de 2015, a partir das 09:00 hs (Horário do Estado do Ceará). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro. Acopiara (Ce), 12 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B31153D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150211-3 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao servidor **Gerardo Batista Silva**, Pedreiro, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois (2) anos a contar de 15/02/2015.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 11 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C92DAE32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL N°. 01/2015 CONVOCAÇÃO SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015 — 15 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, com fundamento no artigo 19, §2º, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, para a **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2015, às 15 horas, para a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Nº 001/2015, que Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal adota outras providências e o Projeto de Lei nº.002//2015 que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Altaneira, aos 12 de fevereiro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:038698F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão- TIPO: Menor Preço Por Lote- EDITAL Nº: 2015.02.13-0002, OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS SENDO 01 (UM) PARA A SECRETARIA DE SAUDE E 01 (UM) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES DESTE CERTAME, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 13 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DFFB9F38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 139/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA ZILMA FLORÊNCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BB88C6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 140/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IVANIA DOS SANTOS NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CC8321CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 141/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FABIOLA RODRIGUES DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:10E8813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 142/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E244D5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 143/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE8B2071

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 144/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JUARINA GOMES DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D6B4EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 145/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARCIO GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7EC0FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 146/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:94F93D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 147/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GILSON BANDEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9FCBCAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 148/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ROBSON FERNANDES BARBOSA SOARES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:20BD426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 149/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA ADRIENE DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:775554C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 150/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA ALICE FERNANDES CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B645ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 122/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:11F4757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 123/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO ARMANDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º, 5º E 6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0077C87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 124/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GEANE SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0957C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 125/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO E SALA DE LEITURA(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DDEBC764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 126/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA CLÉCIA DAMASCENO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E56CA74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 127/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARCIO GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AAA903B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 128/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C2836B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 129/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA ZILMA FLORÊNCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8B9199DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 130/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:446CD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 131/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IVANIA DOS SANTOS NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:848657BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 132/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GILSON BANDEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:77E6BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 133/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **KARLA SILVA SOUSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 2º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:50E7E7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 134/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA ADRIENE DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FD16F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 135/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **VANDA DE AQUINO MOREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1EB94A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 136/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79A80C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 137/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARILENE DA SILVA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE APOIO(200h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8A20D552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 138/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JUARINA GOMES DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARILIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 040/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D5C2CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:652787FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 002/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARILDA MARIA NUNES DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:04006F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 003/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:69DC850E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 004/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4CE35EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 005/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A7B765B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 006/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:36C42CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 007/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:039A7252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 008/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:322F86ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 009/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ADONILSON DOS SANTOS SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C9415192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 010/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **KATIA DAYANA MACIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º, 2º E 5º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:55E60AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 011/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:604286FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 012/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA MARIA TORRES DOS SANTOS FRANÇA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO E SALA DE REFORÇO(200h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7301C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 013/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:33E462CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 014/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:14BFEF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 015/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6432FA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 016/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de **COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 130/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:51097C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 068/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARLENE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB1A0279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 069/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **SALA DE MULTIMEIOS(200h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FD5E5F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 070/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ MAURO BERNARDO DA ROCHA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:61AEF21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 071/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2** no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:066C4815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 072/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1957210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 073/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DF016EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 074/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA MARLUCE BARBOZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO(200h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D030A728

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 075/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CDE0D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 076/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GERDENE SOARES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:118E9AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 077/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ MAURO XAVIER DE SENA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D38ACBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 078/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC81ECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 079/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SELMA BALTAZAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3E3ADB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 080/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELZA MARIA DOS REIS LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º, 7º E 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:52922889

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 081/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CLIRIS SANTOS DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0F946880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 082/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ALEX CONSTANTINO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 8º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade de **GUAJIRÚ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 janeiro de 2015.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 133/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BF07A45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 248/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CLAUDIA REGINA DE ALCÂNTARA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:40B7C2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 249/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CRISTINA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:73A30C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 250/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7ACA2D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 251/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IVONEIDE RODRIGUES ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A56AA438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 252/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **IONE DE AQUINO COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:196D0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 253/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:629F9854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 254/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARILENE EVANGELISTA DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0FE7A9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 255/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BA986B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 256/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JANAHINA ALMEIDA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(200h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:91F302D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 257/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8BCE2857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 258/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CRISTINA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na localidade **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E09B4902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 164/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CARLOS JOSÉ MOTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA43DB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 165/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D08DB616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 166/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4FE56888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 167/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO JOSÉ DE SENA SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6ºAO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8AFD9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 168/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA CLARICE DE MOURA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3268F45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 169/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO ARISTENIO MARQUES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C388570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 170/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SIMONE PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:721D6110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 171/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EDUARDO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a)

EDUCAÇÃO FÍSICA(200h/a), no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BB68E8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 172/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2C6D5DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 173/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A44C3B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 174/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EFE46591

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 175/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GEORGIA DA SILVA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:442D26BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 151/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ALTAIR GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C05DF9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 152/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA MULTIFUNCIONAL(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA**

QUEIROZ, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:19A31078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 153/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E99A4ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 154/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CARLOS JOSÉ MOTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BBC7298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 155/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:929DD20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 156/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:53E9DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 157/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GEORGIA DA SILVA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C54C21E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 158/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUCINEIDE SIMÕES DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 2º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:04983FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 159/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C32ED2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 160/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SIMONE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **2º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMILIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F3500246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 161/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E991E41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 162/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO JOSÉ DE SENA SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3B6A946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 163/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E627F6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 017/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:006C8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 018/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A2CBF580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 019/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F9CB3EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 020/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCO SOUSA DO CARMO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2940F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 021/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6A720DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 022/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **RODRIGO JOVENTINO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA(100h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:83356472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 023/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FABIENE MAIA MACIEL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade de **MUNDO NOVO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0CB87D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 042/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUIS CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(150h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:637A06B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 043/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **HAROLDO SERAFIM DE SENA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FISICA(100h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE242246

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 038/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F3AA0353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 039/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB6F0B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 040/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ SÁVIO MOURA RAMOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR COORDENADOR(200h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9F0EC7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 041/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:02FAFC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 024/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:364F7D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 025/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DCB1430B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 026/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA I**, no(a) **5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:92541A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 027/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **NADIROLANDA BEZERRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A1E3B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 028/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B2BADC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 029/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EE1BD109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 030/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **GIRLENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CC4007D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 031/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LARICE MOEMA FERNANDES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4F0C7654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 032/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **2º E 4º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CFAE5898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 033/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANTONIA CLAUDIA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BDCB0F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 034/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA ERIVANIA DOS SANTOS SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:08132780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 035/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **HAROLDO SERAFIM DE SENA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:280327A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 036/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ADONILSON DOS SANTOS SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **3º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:367767BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 037/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO (100h/a)**, no(a) **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade de **GURGURI**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 105/2013

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D5E5C108

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.01/15 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.01/15 - PMF. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMPONENTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM, MEDIANTE PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL. **CONTRATANTE: SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, SAÚDE, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, TURISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, PESCA, ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA E MEIO AMBIENTE; CONTRATADO:** ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA – ME (MATRIZ E FILIAL); **VALOR GLOBAL:** R$ 1.950.552,40 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JANEIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 11(ONZE) MESES; **DOTAÇÃO:** 0201.04.122.0003.2.002(GABINETE), 0501.04.122.0004.2.008(ADMINISTRAÇÃO GERAL), 0601.15.122.0002.2.010(DESENVOLVIMENTO URBANO), 2001.23.122.0002.2.072(TURISMO), 1601.12.122.0002.2049(SEC.EDUCAÇÃO), 1601.12.361.0008.2.052(EDUCAÇÃO-FUNDEB), 0901.08.122.0002.2.015(SEC.ASSISTENCIA SOCIAL), 0903.08.244.0019.2.024(ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS), 0903.08.244.0019.2.023(ASSISTÊNCIA SOCIAL-VINCULOS), 0903.08.244.0018.2.020(ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD), 1001.10.122.0002.2.028(SEC.SAÚDE), 1001.10.302.0016.2.036(SAÚDE-HOSPITAL), 1001.10.301.0015.2.032(SAÚDE-PSF), 1701.20.122.0002.2.069(AGRICULTURA), 1501.20.122.0002.2.048(PESCA), 1901.18.541.0028.2.071(MEIO AMBIENTE); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA (DEMAIS SECRETARIAS), MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA (EDUCAÇÃO), MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR (SAÚDE) E SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES (ASSISTENCIA SOCIAL); **ASSINA PELO CONTRATADO**: ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA - ME(MATRIZ E FILIAL)**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6754B63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.02/15 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.02/15 - SMAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA EXERCER FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA:** MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.418.00 (Onze mil quatrocentos e dezoito reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 11(ONZE) MESES; **DOTAÇÃO:** 0903.08.244.0019.2.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES; **ASSINA PELA CONTRATADA**: MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B846AA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2701.02/15 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2701.02/15 - SMAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA:** TAGYLA NAYRA DO VALE ARAUJO; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.360,00 (Dezenove mil trezentos e sessenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 11(ONZE) MESES; **DOTAÇÃO:** 0903.08.244.0018.2.020; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES; **ASSINA PELA CONTRATADA**: TAGYLA NAYRA DO VALE ARAUJO**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1114EDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0505.01/14

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0505.01/14 - SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE USB (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA:** CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 DE FEVEREIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR; ASSINA PELO CONTRATADO**: ABDIAS LOURENÇO DE LIMA**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E3EC997

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 6º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0207.01/2013-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0207.01/2013-SMDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM RUA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA:** AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 09 DE JANEIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 90 (CENTO NOVENTA) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTÔNIO AMILTON FORTE COELHO**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D1039B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0801.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0801.01/2014-SMDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIO AO QUADRO TÉCNICO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA:** GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 16 DE JANEIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 180 (Cento e oitenta) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: LEONARDO SILVEIRA LIMA**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F491DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2014-SMS

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2014-SMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA – USB NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, teve como resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME E CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: SERRA VERDE SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA; MATHEUS SANTOS CARACAS - ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da lei de licitações, a ser contado a partir desta publicação.Maiores informações na comissão de licitação, situada a Rua Joaquim Crisostomo, 962 – Centro.

Fortim, 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:258797E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/15 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº

2201.01/15 – PMF. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS REFERENTE AO ANO 2015. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TURISMO; CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS MACIEL ALMEIDA – ME; FERDEBEZ PRODUÇÕESE EVENTOS LTDA - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.272.298,83 (Hum milhão duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três reais) – Francisco de Assis Maciel Almeida - ME; R$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais) – Ferdebez Produções e Eventos LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2015**. VIGENCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015;
DOTAÇÃO: 1601.12.122.0002.2.049,
1601.13.392.0010.2.065,
0901.08.122.0002.2.015,
1001.10.122.0002.2.028,
2001.23.695.0027.2.075,
0201.04.122.0003.2.002;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES(ASSISTÊNCIA SOCIAL); MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA(EDUCAÇÃO); MAURO CAVALCANTE DE SOUZA(SAÚDE); EVERARDO PAULA DA SILVA(TURISMO/GABINETE); **ASSINA PELA CONTRATADA**: CARLOS ROBERTO FERDEBEZ; VICTOR HOLANDA SOARES**.**

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9554290A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2015, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de 02 de fevereiro de 2015, a pedido do Servidor, **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(UM) ano, do cargo de Gari, lotado na Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C3C14335

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2015, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de 02 de fevereiro de 2015, a pedido do Servidor, **JOSE WILSON MOREIRA ARAÚJO**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 11(Onze) meses, do cargo de Professor de Educação Básico II, Ref.11, lotado na Secretaria de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:309315E4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 033/2015, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de 19 de janeiro de 2015, a pedido do Servidor, **FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA**, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4E45E227

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 034/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2004, de 29 e outubro de 2004;
Considerando a necessidade do controle e acompanhamento de desempenho administrativo financeiro do Fundo de Previdência de General Sampaio – GSPREV.
RESOLVE:
NOMEAR, para exercer suas funções previstas na Lei nº 372/04, o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme a seguir:
I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Carlos Augusto Gomes de Alencar
Suplente: Benedito Barbosa de Moura
Titular: Francisco Aécio Alves de Oliveira
Suplente: Cristiane Bezerra de Sousa

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Francisco Edimilson Mendes
Suplente: Maria Júlia Magalhaes Domingos
Titular: Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita Suplente: Antônia Benedita Simão Vaz
III – Representante dos Servidores Ativos e Inativos
Titular: Francisco Luciano Coelho Ferreira
Suplente: Raimunda Rodrigues de Moura
DESIGNAR os representantes citados para exercer suas funções junto ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme previsto na legislação vigente, de forma retroativa a janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0DD746FB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2004, de 29 e outubro de 2004;
Considerando a necessidade do controle e acompanhamento de desempenho administrativo financeiro do Fundo de Previdência de General Sampaio – GSPREV.
RESOLVE:

NOMEAR, para exercer suas funções previstas na Lei nº 372/04, o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Marcos Aurélio Barbosa Lima
Suplente: Carlos Raimundo Pereira Gomes

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Monise Maria Andrade Pires
Suplente: Antônia Benedita Simão Vaz
III –Representante dos Servidores Ativos e Inativos
Titular: Aldamir Barbosa de Pinho
Suplente: Cezarina Soares de Lima
DESIGNAR os representantes citados para exercer suas funções junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme previsto na legislação vigente, de forma retroativa a janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4D111C41

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 036/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pelo Servidor **ANTONIO PINTO FERREIRA**, designando, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Francisco Aécio Alves de Oliveira**

Membros: **Cecídio Gomes do Nascimento**;
Marcos Aurélio Barbosa Lima

DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 – o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:94D754E2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 037/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pela Servidora **MARIA ELIANE BARBOSA RODRIGUES**, designando, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Marcos Aurélio Barbosa Lima**

Membros: **Francisco Aécio Alves de Oliveira;**
Cecídio Gomes do Nascimento

DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 – o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F44ABC41

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 05 **de Março de 2015**, às **09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2015**, cujo objeto é aquisição de material odontológico, destinados às Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 12 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:53BC9265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº 108/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de Fevereiro de 2015para participar do Congresso dos Melhores prefeitos do Brasil para receber o troféu Gestor nota 10 e Certificado de qualidade total Brasil-Suíça.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10(dez) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1DAA21C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº. 109/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reis), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 12 de Fevereiro de 2015 para levar o paciente Ícaro Madeira Albuquerque para o Sarah.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6690C563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº. 110/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 13 de Fevereiro de 2015 levando a paciente Doralice Muniz Farrapo para o ICC.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5016A742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, **Regivaldo Melo Cavalcante,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO não mais subsistirem os motivos e fundamentos administrativos lançados na Portaria nº 052/2014, editada em 28 de abril de 2014, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de nº 0924, datado de 29 de abril de 2014.
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria de nº 52/2014, de 28 de abril de 2014, tornando-a ineficaz a partir de sua publicação.
Publique-se, registre-se e intime-se.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:913AA97E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROC. ADM. Nº 409/2014

PARTE INTERESSADA: ***Fátima Maria de Sousa Feitosa***
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols. 42 a 44 dos autos do Processo Administrativo nº 409/2014, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, FÁTIMA MARIA DE SOUSA FEITOSA, referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de 02 de outubro de 1978 a 18 de fevereiro de 2002, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas), com o acréscimo de mais 100 horas que cumpre atualmente como servidora efetiva, tendo em vista aprovação em concurso púbico.
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:64DB7F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 013/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** os Senhores abaixo relacionados para ocuparem os Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE
Felipe Martins Ribeiro Araújo – CPF:063.037.363-94 – Chefe de Unidade;
Leonilson de Sousa Carvalho – 068.132.143-14 – Assessor Operacional.
II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7136B5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 011/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE:
Jose Lopes de Sousa Filho – CPF:824.792.593-15 – Chefe de Unidade;
Francisca Karine Marques Aragão – CPF:026.903.283-56 – Chefe de Seção.
II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:639E0922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 010/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MARTINS**, **CPF:113.280.703-44** para ocupar o Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de: **DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO HOSPITALAR**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:009C4533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 009/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **SÔNIA MARIA DE FARIAS**, **CPF:718.539.367-15** para ocupar o Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de: **COORDENADORA DA SAÚDE SECUNDÁRIA HOSPITALAR**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CDC568A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 012/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGÃO**, **CPF:026.903.283-56** para ocupar o Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de: **ASSESSORA OPERACIONAL DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C1F2A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0035/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO NO COEMA - DEFINICAO DE IMPACTO AMBIENTAL DE
INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR
OPERACIONAL, CPF: 884.441.983-15 LOTADO NA SEC. DO DESENV. DA AGRICULT. E
MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A
TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O
PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta
Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE
REALIZAR NO PERIODO DE 12/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F5023D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0033/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,

VISANDO: PARTICIPAR DE CAPACITACAO DO PELC - PROJETO ESPORTE DA CIDADE ,
MINISTRADO ATRAVES DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARA DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PEDRO LUIS XIMENES DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE
NUCLEO, CPF: 863.293.083-49 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR
A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00
(Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/02/2015 A
11/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9FB0E93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0034/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO NO COEMA - DEFINICAO DE IMPACTO AMBIENTAL DE
INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E
AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A
EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00
(Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE
REALIZAR NO PERIODO DE 12/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9BBCB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0032/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DE CAPACITACAO DO PELC - PROJETO ESPORTE DA CIDADE ,
MINISTRADO ATRAVES DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARA DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR HERBERT FERNANDES DE PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE
NUCLEO, CPF: 016.450.943-75 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR
A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00
(Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/02/2015 A
11/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0D951C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0036/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9535344D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0038/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SEGURO-DESEMPREGO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: n009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/02/2015 A 20/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC6C52CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0037/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE, RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/02/2015 A 13/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7549B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-010/2015 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2015-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DELOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DEÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSPREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-ce comunica aos interessados que no dia **02 de março de 2015, às 08h:30m.** (horário local), na sala provisória da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à av. José Holanda Montenegro, s/n, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"propostas de preços"** e a **"documentação de habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF23EA80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1089/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar o Pólo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil no município de Irauçuba-CE (Pólo UAB- Irauçuba-CE), unidade educacional e voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação à distancia, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, no âmbito municipal.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos do Pólo UAB Irauçuba-CE;

Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formatura inicial e continuada, a professores da educação básica;

Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

Ampliar o acesso a educação superior pública;

Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distancia, bem como, a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologia de informação e comunicação;

Oferecer experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Polo UAB de Irauçuba-CE, cumprirá suas finalidades e objetivos sócio educacionais, em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior à distancia, por instituições publicas de ensino superior.

§1º - Para fins desta Lei, caracteriza-se o Pólo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Irauçuba, como unidades operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas, relativas aos cursos e programas ofertados a distancia pelas instituições públicas de ensino superior.

§2º - O Pólo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Irauçuba, deverá dispor da seguinte infraestrutura mínima de funcionamento:

INFRAESTRUTURA FÍSICA:
Sala de Coordenação de Pólo;
01 Sala para Secretaria Acadêmica;
Biblioteca;
Salas de aula presencial típica;
Laboratório de Informática

RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
MONITOR EM INFORMÁTICA	01 (UM)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01 (UM)
SECRETÁRIA ACADEMICA	01 (UM
COORDENADOR DO PÓLO	01(UM)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 (UM)

§3º - A Prefeitura Municipal de Irauçuba preencherá o quadro de funcionários acima, através quadro existente de servidores municipais.

§4º - A Administração Pública de Irauçuba-CE, reservará ao MEC o direito de escolha em listra tríplice, de acordo com os critérios do Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006 e da Resolução nº 26, de 05 de junho de 2009, o Coordenador do Pólo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Irauçuba, ficando seus vencimentos a cargo do Ministério da Educação – MEC.

Art. 4º - O Poder Executivo firmará acordos, convênios de cooperação técnica com os entes federativos ou instituições de ensino superior, com fins de manter o Pólo Universitário de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil em Irauçuba.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde- Irauçuba (CE), 04 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio Braga Firmino
Código Identificador:BC1AD090

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1090/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIANDO MODALIDADE DE APLICAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), criando a modalidade de aplicação 32 – Delegação Orçamentária a Estados e ao Distrito Federal, na dotação orçamentária abaixo especificada:

0506.10.303.0018.2.028 – Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa – 3.3.32.30.00 – Material de Consumo – R$ 65.000,00 – Fonte de Recursos 021 – Recursos destinados à Saúde.

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior será anulada a modalidade de aplicação 30 – Transferências ao Estado, na mesma dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

0506.10.303.0018.2.028 – Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa – 3.3.30.30.00 – Material de Consumo – R$ 65.000,00 – Fonte de Recursos 021 – Recursos destinados à Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados para o seu fiel cumprimento

Palácio Verde- Irauçuba (CE), 12 de Fevereiro de 2015

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio Braga Firmino
Código Identificador:764DF36F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1092/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de auxiliar de serviços gerais, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Irauçuba constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O cargo criado por esta Lei será provido através do concurso público realizado no ano de 2012, homologado em 20 de junho de 2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde- Irauçuba (CE), 12 de Fevereiro de 2015

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio Braga Firmino
Código Identificador:425F57B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1091/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Para execução das ações constantes da Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o disposto no art. 27, da Lei nº 1.059, de 18 de junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, são autorizadas as seguintes alterações orçamentárias:

I – Para a realocação de recursos entre Programas de Trabalho, dentro de um mesmo Órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transposição**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo;

II – Para a realocação de recursos entre órgãos dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, fica autorizado o **Remanejamento**, mediante ato do Poder Executivo; e

III – Para a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo Órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transferência**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde- Irauçuba (CE), 12 de Fevereiro de 2015

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio Braga Firmino
Código Identificador:71819FC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 012/2015

PORTARIA N.º 012/2015, 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Carlos Marcos de Sousa Nunes** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 22 de janeiro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),** conforme **Resolução n.º 001/2011, de 11 de maio de 2011.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:7AC395AE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 013/2015

PORTARIA N.º 013/2015, de 21 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elizangela Santos dos Reis** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 22 de Janeiro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Ceará, a disposição do Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, conforme portaria 012/2015, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
A referida servidora fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Resolução n.º 001/2011, de 11 de maio de 2011.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:654FFD5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – O GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0202.01GAP. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA, CNPJ: 12.355.003/0001-27**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/003DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À FROTA DOGABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, NO PERCURSO MAURITI/FORTALEZA/MAURITI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 87.975,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0201 04 122 0036 2.003 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES DO GOVERNO), ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES**

DE MORAIS – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA** (CONTRATADA)**.** MAURITI-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C169C30D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0202.01SFZ. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA, CNPJ: 12.355.003/0001-27**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/003DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS** EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO, NO PERCURSO MAURITI/FORTALEZA/MAURITI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 39.425,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 1001 04 123 0051 2.083(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA), ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS –** ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA** (CONTRATADA)**.** MAURITI-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F067CD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0202.01SME. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA, CNPJ: 12.355.003/0001-27**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/003DUGET - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS** EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO PERCURSO MAURITI/FORTALEZA/MAURITI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 68.060,00 (SESSENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **0801 12 122 0302 2.076** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **0802 12 361 0233 2.087** – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA –** ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) – **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA** (CONTRATADA)**.** MAURITI-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1109312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015/001SINF. Objeto: Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Distrito de Umburanas em conformidade com o Projeto Básico e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, com o valor total de R$ 413.591,19(Quatrocentos e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

TARCILA GOMES DE MORAIS.
11 de Fevereiro de 2015.

MAURITI - CE, 11 de Fevereiro de 2015

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FC0004C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0202.01SMS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA, CNPJ: 12.355.003/0001-27**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/003DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS** EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO PERCURSO MAURITI/FORTALEZA/MAURITI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 159.915,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0602 10 122 0004 2.023 (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO EM SAÚDE – RECURSOS ORDINÁRIOS) E 0602 10 302 0172 2.037(GESTÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – RECURSOS DO SUS) , ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: ROBERTO SIMÃO DA SILVA –** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) – **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA** (CONTRATADA)**.** MAURITI-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D1747F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0202.01SMS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA, CNPJ: 12.355.003/0001-27**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/003DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS** EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, NO PERCURSO MAURITI/FORTALEZA/MAURITI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 81.495,00 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0701 08 122 0002 2.044 (GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO), 0702 08 244 0052 2.058 – ATIVIDADES DO IGD/BOLSA FAMILÍA E 0702 08 244 0050 2.057(CREAS ESTADO) , ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: FABIANA ARARUNA PEREIRA–** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE) – **COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA** (CONTRATADA)**.** MAURITI-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:95D356B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015/009STAS - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Fevereiro de 2015 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de Assessoria especializada no Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Gestão das políticas do Sistema Único da Assistência Social - SUAS conforme Termo de Referencia e em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Mauriti/CE, 12 de Fevereiro de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E6F9751D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLEITON MARTINS DE FREITAS**, portador do CPF nº **035.789.273-92** e RG nº **2006016000943,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII) vinculado á Secretaria de Educação,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E57FAA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **190.102.063-00** e RG nº **9733180,** ao cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ANS V) vinculado á Secretaria de Educação,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:58E2B351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO**, portadora do CPF nº **322.387.463-15** e RG nº **98293186,** ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANS IV) vinculado á Secretaria de Educação,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:52751DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA MELO DE CASTRO**, portadora do CPF nº **682.154.953-20** e RG nº **93020015070,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VIII) vinculado á Secretaria de Assistência Social,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F7213A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA RODRIGUES**, portadora do CPF nº **190.101.503-30** e RG nº **2007960570-7,** ao cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CREAS (CDA VI) vinculado á Secretaria de Assistência Social,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B995C695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA ALVANEIDE GOMES BEZERRA**, portadora do CPF nº **764.757.273-34** e RG nº **281976894,** ao cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I (CDA VI) vinculado á Secretaria de Assistência Social, Responsável pelo Almoxarifado**, previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D6A551C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 09 DE FEVEIRO DE 2015.

ATRIBUI AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CARGA HORÁRIA AMPLIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n°. 528, de 06 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 743, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de suprir carências ocasionadas de professores em determinadas áreas e Distritos;

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, emergencialmente, ampliação de Carga Horária, para os Professores abaixo relacionados:

N°	Nome	Escola	Carga Horária
01	**Feliciana Lopes do Nascimento**	**E.M. Aquiles Rodrigues Macedo**	**100 h**
02	**Vanda Calaça Monteiro da Silva**	**E.M. Gildo Martins**	**100 h**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2D9D4D07

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 005/15-PP-DIV, para Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos com planos de trabalho visando à captação de recursos em órgãos Estaduais e Federais, bem como prestação de contas de recursos oriundos de convênios, junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 12 de Fevereiro de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0ADAFCB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220402.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 69.300,00,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:40211A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2014011402-ADM. Objeto: Contratação de assessoria Técnica Administrativa no Setor de Recursos Humanos, com processamento de dados para geração da GFIP, DIRF, RAIS, junto à Secretaria de Administração e Serviços de Assessoria nas ações de captação de recursos nas esferas estadual e federal, acompanhamento e prestação de contas oriundas de convênios e contratos de repasse junto ao Município de Paramoti.. Vencedor(es): SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. - ME, com o valor total de R$ 38.500,00(Trinta e Oito Mil, Quinhentos Reais), RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, com o valor total de R$ 33.000,00(Trinta e Três Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES e ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA. 12 de Fevereiro de 2015.

PARAMOTI - CE, 12 de Fevereiro de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:90739F01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20151001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.154,13 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440807.2.046 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.154,13

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:05C365F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.745,00 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0901.121220402.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.745,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AB5AD02D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.701,00 (dezenove mil, setecentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220402.2.008 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.701,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F25C82D6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150605

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015012101 ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: LUIZ ANTONIO LEITE BRAGA FILHO

OBJETO.....: Contratação de serviço técnico especializado em engenharia civil, para elaboração de projetos de pequeno porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, emissão de laudos e atestados de execução de serviços das obras do Município

VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.151220402.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 66.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:852E840F

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.700,50 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.151220402.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 79.700,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C3CEBC04

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 2015021201-SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que no dia: 02/03/2015 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. **2015021201-SEINFRA,** cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na sede e nas localidades de Água Boa e Melado do Município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 12 de fevereiro de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5C91010F

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014122301-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

VALOR TOTAL.....: R$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0801.103041006.2.031 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.800,00, Exercício 2015 Atividade 0801.101221000.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 97.900,00, Exercício 2015 Atividade 0801.103021003.2.029 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:19228685

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Escritorio ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 223/2014 do Pregão Eletrônico n° 20131152-SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.420,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2015
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA, Natal Lachi Junior

Pindoretama- Ce, 14 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:33C2ED01

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 223/2014 do Pregão Eletrônico n° 20131152-SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.372,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2015
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, Gean Silva Bessa

Pindoretama- Ce, 16 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B3F4A6CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- BOM SINAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Kit Padrão de Equipamentos ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 349/2014 do Pregão Eletrônico n° 20140388- SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.040,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2015
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Antonio Almeida Sobrinho.

Pindoretama- Ce, 28 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F3BCAE5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADAS_ 1- FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 349/2014 do Pregão Eletrônico n° 20140388- SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 216,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2015
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME, Carlos Aurélio Cajazeiras.

Pindoretama- Ce, 27 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0BBE3C90

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Kit padrão de Equipamentos ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 349/2014 do Pregão Eletrônico n° 20140388- SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.237,01
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME, Kaio Chagas Freire.

Pindoretama- Ce, 30 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A2A9DE58

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- LANCO LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalarares ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 299/2014 do Pregão Eletrônico n° 20140284 - SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2015

ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela LANCO LTDA, Irimilson Albano Matos.

Pindoretama- Ce, 15 de Janeiro de 2015

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EC131794

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.13.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de combustíveis em posto localizado em Fortaleza, destinados à frota de veículos e agregados do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.02.13.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:30 h). Piquet Carneiro**,** 13 de fevereiro de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:02167C62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 011/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 27/02/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚011/2015, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 12 de fevereiro de 2015

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AAFFA393

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 75/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31** aposentadoria a senhor**a TEREZINHA VIEIRA MARTINS,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **935,31** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 31% R$ 263,03.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 848,50 MAIS ANUÊNIO =31%. R$ 263,03**
5. Total dos proventos.....**R$1,111,53**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7A2F1A1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 25/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31** aposentadoria a senhor**a MARIA DALVA DA MOTA ARAÃO, RG Nº 643-543-83, CPF Nº 773921163-04, PASEP Nº 121-535-530-42,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de

concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 28% R$ 220,64.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO =28% R$ 220,64**
5. Total dos proventos.....**R$1. 008,64**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:FBFF86A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 28/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31** aposentadoria a senhor**a MARLÚCIA VIEIRA AMÂNCIO,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 25% R$ 197,00.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO =25% R$ 197,00**
5. Total dos proventos.....**R$ 985,00.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:8B59B1D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 58/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 9º§ inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 29** aposentadoria a senhor**a FRANCINEIDE CARLOS DINIZ,** ocupante do cargo/função de **MERENDEIRA**, nível II, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 30% R$ 236,40.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO =30% R$ 236,40**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.024,40.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:381F9A49

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 05/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º. inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31** aposentadoria a senhor**a MARIA BEZERRA DE LIMA, RG 272-87-85, CPF 409-891-503-04, PASEP 108-507-424-95,** ocupante do cargo/função de

PROFESSORA, nível II, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 36% R$ 282,06.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 783,50 MAIS ANUÊNIO = 36% R$ 282,06.**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.065,56.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7200F07B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 79/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo Nº 0850/06.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º. inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 29** aposentadoria ao senhor **AUDIR RODRIGUES DE MOURA,** ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** com proventos mensais no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, além do artigo 68 da Lei Nº 01/93. OBS: anterior à lei acima citada quem determina é a súmula Nº 678 do STF. 24/09/2013, que declarou institucional incisos I e II do artigo 7º da Lei Nº 8.162/91, que afasta, para efeito de anuênio e de licença – premio a contagem de tempo de serviço regido pela CLT dos serviços que passaram a submeter ao Regime Jurídico Único.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 36% R$ 283,68.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO = 36% R$ 283,68.**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.071,68.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F3C5F111

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 016/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S /N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 30** aposentadoria a senhora **ANTÔNIA CELESTINA ALMEIDA,** ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE ZELADORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de R$ **830,05** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 30 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei. E etc,** de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 33% R$ 273,91.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 830,05 MAIS ANUÊNIO = 33% R$ 273,91.**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.103,96.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:19F2C703

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 78/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo Nº 9987/03.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 29** aposentadoria a senhora **OLENCA COUTINHO CARVALHEDO,** ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** com proventos mensais no valor de R$ **1.857,77** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei, conforme súmula Nº 678 do STF,** etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 36% R$ 668,79.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 668,79 MAIS ANUÊNIO = 36% R$ 668,79.**

5. Total dos proventos.....**R$ 2.526,56.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:BE0F1277

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 2801.01/2015:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0601.10.301.1001.2.038 - Manutenção das Unidades de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO A SER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO(A): MOSSORÓ OXIGENIO E TRANSPORTE LTDA - ME .

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): André Gustavo de Melo Guedes.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR GLOBAL: MOSSORÓ OXIGENIO E TRANSPORTE LTDA - ME sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor global de R$ - 242.060,00 (duzentos e quarenta e dois mil e sessenta reais).

Quixeré-Ce, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1EB18DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, 954, Centro na cidade de Quixeré, destinada ao Centro de Arte e Cultura junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: FRANCISCA EDNARDA LIMA DA SILVA. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (hum mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:242FD40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1501.01/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, 954, Centro na cidade de Quixeré, destinada ao Centro de Arte e Cultura junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: FRANCISCA EDNARDA LIMA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA EDNARDA LIMA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GLÉRISSON DE SOUSA QUEIROGA

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil, reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Quixeré-Ce, 16 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A63DC784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Roseno Fernandes, SN, Lagoinha na cidade de Quixeré, destinada para Eventos Esportivos , junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: JOAQUIM HONORATO DE LIMA. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (hum mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA37483C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1501.02/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Roseno Fernandes, SN, Lagoinha na cidade de Quixeré, destinada para Eventos Esportivos , junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: JOAQUIM HONORATO DE LIMA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOAQUIM HONORATO DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: GLÉRISSON DE SOUSA QUEIROGA

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil, reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Quixeré-Ce, 16 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:40133B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua João Alves Carneiro, 751, Pontal, onde funcionará o Posto de Saúde do Pontal, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: KARINE MENEZES RIBEIRO. Valor Mensal: R$ 777,52 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0A657A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0501.02/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua João Alves Carneiro, 751, Pontal, onde funcionará o Posto de Saúde do Pontal, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: KARINE MENEZES RIBEIRO
ASSINA PELO CONTRATADO: KARINE MENEZES RIBEIRO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 9.330,24 (nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos a quantia mensal de R$ 777,52 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:085F77CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua Noé Viana Barbosa, 95, Pontal, onde funcionará o Posto de Saúde de Sede II, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA. Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3712C0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0501.03/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua Noé Viana Barbosa, 95, Pontal, onde funcionará o Posto de Saúde de Sede II, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA NEUZIRENE COSTA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D3E1E78B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua Vereador Efísio Costa, 474, Centro, onde funcionará a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS. Valor Mensal: R$ 1.036,40 (setecentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:63F49967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0501.04/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua Vereador Efísio Costa, 474, Centro, onde funcionará a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 12.436,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.036,40 (setecentos reais)

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:396E29D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Zacarias nº 209, Centro, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixeré-Ce, junto à Secretaria de Educação do município de

Quixeré-Ce. FAVORECIDO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. Valor Mensal: R$ 1.762,00 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:454D57C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0501.05/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Zacarias nº 209, Centro, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixeré-Ce, junto à Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015;

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

VALOR: R$ 21.144,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.762,00 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais)

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2015**.**

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B31006B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Francisca Leaneide Gonçalves Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC9B9F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Izabel Cristina Lopes Sousa, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2544E76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Cleidimar Freitas Araujo, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:576CCCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria de Fatima Lima, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED1548BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a designação do Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1 para substituir JOSE FLAUDIO DE SOUSA, cargo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1, pelo período de 04 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015, por se encontrar de atestado médico de 15 dias, cargo criado pela Lei N.º 016/2011, de 08 de agosto de 2011. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1609CDBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27C8D8DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2015, com a finalidade de, transportar pacientes para Instituto do Câncer, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:645177FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/02/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B4A2282

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Jeffeson Rafael Rodrigues Lima, ocupante do cargo de Vigilante, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04 e 05/02/2015, com a finalidade de, fazer conferência e recebimento da medicação da PPI em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39BAB8F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/02/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04D48E02

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/02/2015, com a finalidade de, transportar paciente de alta no Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:055139FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Educação em Saúde e Mobilização, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05/02/2015, com a finalidade de, participar de Reunião de Avaliação das Ações de Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89358170

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.04.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05/02/2015, com a finalidade de, participar de Reunião de Avaliação das Ações de Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAF8B759

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9600EAD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2015, com a finalidade de, participar de Reunião na Escola de Saúde Pública com a Pauta: Seleção Pública para Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E2BFA98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2015, com a finalidade de, transportar paciente para atendimento no Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8F87353

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/02/2015, com a finalidade de, transportar paciente para atendimento no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56D98D30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/02/2015, com a finalidade de, participar de Reunião para apresentação das Diretrizes da Política de Saúde do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BDFD901

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/02/2015, com a finalidade de, buscar paciente de alta no Hospital José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0ACEC733

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/02/2015, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DACEC61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/02/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDAFB036

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Antonio Lima Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05 e 06/02/2015, com a finalidade de, participar de Treinamento do UNISUS WEB na Secretaria de Saúde do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEA2D96B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.21.10/2014

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a atual composição do Comitê de prevenção de óbitos maternos, infantis e fetais do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira:

-Médico(a): Silva Helena Rocha Ramalho e William Paiva Marques**;**
-Enfermeira: Jaqueline Xavier de Araújo;
-Técnica de Enfermagem: Sônia Maria de Lima, José Maria de Matos e Francisca Luiza Lima Morais;
-Coordenadora da Atenção Básica: Talyta Alves Chaves Lima;
-Coordenadora da Vigilância à Saúde: Ana Glaucia Sombra Saraiva.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogada as demais disposições em contrário**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:474E8493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES INDUSTRIAL. *CONTRATADO* **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP** *objeto* **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE** *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* CONCORRÊNCIA Nº **07.001/2013-CP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Aditivo acresce o valor global do Contrato Originário, decorrente do aumento no percentual de **8,84%** no valor do contrato, passando a partir deste aditivo o valor de **R$ 2.492.380,83 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) para R$ 2.712.707,29 (dois milhões setecentos e doze mil setecentos e sete reais e vinte e nove centavos) aditivado em R$ 220.326,46 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**:. *DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015. SIGNATÁRIOS: Sr.* **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO** – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO *e o Sr.* **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:76C584A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015 - GAB

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

tornam pública a prorrogação da data de publicação dos resultados com a retificação do EDITAL Nº 001/2015 - GAB, de 02 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, de 05 de janeiro de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

No Item 8.1.3. **Onde se lê**:
No dia 15 de janeiro de 2015.

Leia-se: No dia 20 de janeiro de 2015.

No Item 8.1.4. **Onde se lê:**
No dia 16 de janeiro de 2015.

Leia-se: dia 21 de janeiro de 2015.

No item 8.1.5. **Onde se lê:**
No dia 20 de janeiro de 2015.

Leia-se: dia 23 de janeiro de 2015.

[…]

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:38F76282

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei n° 322/2005, de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n° 322/2005, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.....
.....

§ 5º. As inscrições e as alterações no cadastro de imóveis, promovidas de ofício pela administração, serão realizadas pela Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, e ensejarão a cobrança de multa a ser devida pelo contribuinte, à razão de 50% do valor do IPTU no exercício, seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel em referência."

"Art. 95.....

Parágrafo único. Quando tratar-se de licença temporária, concedida de ofício pela Secretaria de Administração e Finanças, para eventos festivos com utilização de equipamentos sonoros ou em vias e praças públicas, que venham ultrapassar os horários previstos em lei, será devido o valor de R$ 50,00 a ser recolhido aos cofres públicos, a cargo da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação."

Art. 2º Alteram os valores do anexo I, tabelas B e D a que se refere o art. 12 da Lei n° 322/2005, de 29 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com os seguintes valores:

"ANEXO I"

TABELAS PARA COBRANÇAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
TABELA B- VALORES DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO.

ITEM	TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR M2
01	CASA (até 01 pavimento)	R$ 38,00
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	R$ 51,00
03	LOJA (comercial)	R$ 57,00
04	INDÚSTRIA (fábrica)	R$ 64,00
05	GALPÃO	R$ 20,00
06	TELHEIRO	R$ 25,00
07	OUTROS	R$ 38,00

"ANEXO I"

TABELAS PARA COBRANÇAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
TABELA D- VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO.

LOCAL	BAIRRO	VALOR DO M2
SEDE	CENTRO	R$ 8,90 - R$ 7,60 - R$ 6,40 - R$ 5,10 - R$ 3,80 - R$ 2,50
	BAIRROS	R$ 7,60 - R$ 6,40 - R$ 5,10 - R$ 3,80 - R$ 2,50
DISTRITOS	TODOS	R$ 7,60 - R$ 6,40 - R$ 5,10 - R$ 3,80 - R$ 2,50

Art. 3º Alteram os valores do anexo III, art. 97 da Lei n° 322/2005, de 29 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com os seguintes valores:

"ANEXO III"

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (Alvará de Funcionamento)		
Estabelecimentos comerciais, indústrias, prestação de serviços e agropecuários, por metro quadrado de área construída e utilizado.		
ITEM	**FAIXA DE ÁREA**	**VALOR (R$)**
1	Até 10m²	21,00
2	De 10,01 a 20m²	32,00
3	De 20,01 a 50m²	43,00
4	De 50,01 a 100m2	64,00
5	De 100,01 a 150m²	85,00
6	De 150,01 a 200m²	106,00
ITEM	**FAIXA DE ÁREA**	**VALOR (R$)**
7	De 200,01 a 300m²	127,00
8	De 300,01 a 400m²	159,00
9	De 400,01 a 500 m²	191,00
10	De 500,01 a 1.000 m²	212,00
11	Acima de 1.000 m² (por cada m² excedente do item 10)	0,11

Art. 4º Alteram os valores e acrescentam itens ao anexo VII, tabelas "A" e "B", a que se refere o art. 122 da Lei n° 322/2005, de 29 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com os seguintes valores:

"ANEXO VII"

TABELA A - COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E REGISTRO PARA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR POR M2 OU VALOR FIXO ANUAL**
01	Mercearia, Bares, Churrascarias, Peixarias, Pizzarias, Restaurantes e Lanchonetes.	**R$** 0,31
02	Boates	**R$** 0,38
03	Clubes ou Sociedades Recreativas	**R$** 0,26
04	Fábricas ou Importadores de Bebidas Alcoólicas	**R$** 0,38
05	Hotéis, Pousadas e Pensões.	**R$** 0,26
06	Motéis	**R$** 0,38
07	Pensionatos, Repúblicas ou Casas de Cômodos.	**R$** 0,26
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR POR M2 OU VALOR FIXO ANUAL**
08	Indústrias de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes, Alimentos, Líquidos Envazados e Correlatos.	**R$** 0,45
09	Quaisquer outros tipos de estabelecimento que não estejam enquadrados nos itens anteriores.	**R$** 0,35
10	Estabelecimentos assistenciais, com capacidade de até 50 leitos, ambulatórios, clínicas, consultórios médicos e dentários, laboratórios de análises clínicas e congêneres.	**R$** 82,00 (Valor Fixo)

11	Estabelecimentos assistenciais com internamento, com capacidade de até 150 leitos, clínicas de urgências.	**R$** 110,00(Valor Fixo)
12	Estabelecimentos assistenciais com internamento, com capacidade superior a 150 leitos, clínicas, bancos de sangue, de leite e de órgão, e distribuidores de medicamentos, cosméticos, saneantes e congêneres.	**R$** 220,00(Valor Fixo)
13	Estabelecimento farmacêutico de dispensação, compreendendo farmácias e drogarias, que não vendam medicamentos sob regime especial de controle, ervanárias e posto de medicamentos.	**R$** 0,63
14	Estabelecimento farmacêutico de manipulação de fórmulas, farmácias e drogarias que dispensem medicamentos submetidos a regime especial de controle.	**R$** 0,77
15	Laboratórios dentários, institutos de beleza, empresas aplicadoras de saneantes.	**R$** 0,35
16	Saunas, gabinetes de fisioterapia, casas de óticas.	**R$** 0,62
17	Laudos de salubridade	**R$** 10,00
18	Registro de produto alimentício artesanal	**R$** 0,50
19	Perícia de construção de danos em produtos de interesse sanitário: • Fora da sede • Na sede	**R$** 84,00 **R$** 42,00
20	Matadouros-frigoríficos; matadouros; matadouros de pequenos e médios animais; matadouros de aves	**R$** 95,00 (Valor fixo)
21	Charqueados; fábricas de conservas; fábricas de produtos suínos; fábricas de produtos gordurosos; entrepostos de carnes e derivados; fábrica de produtos não comestíveis; entrepostos frigoríficos	**R$** 95,00 (Valor fixo)
22	Granjas; leiteiras; estábulos leiteiros; usinas de beneficiamento; fábricas de laticínio; entrepostos-usinas; entrepostos de laticínios; postos de laticínios; postos de refrigeração; postos de coagulação:	**R$** 75,00 (Valor fixo)
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR POR M2 OU VALOR FIXO ANUAL**
23	f) Unidade de extração e beneficiamento dos produtos das a abelhas	**R$** 75,00 (Valor fixo)
24	Entrepostos de pescados; fábricas de conserva de pescado:	**R$** 75,00 (Valor fixo)
25	Entrepostos de pescados; fábricas de conserva de pescado:	**R$** 75,00 (Valor fixo)
26	Entrepostos de ovos; fábricas de conserva de ovos:	**R$** 75,00 (Valor fixo)
27	Fábrica de conserva de Produto de origem animal (POA) – Produto artesanal:	**R$** 75,00 (Valor fixo)
28	Fábrica de conserva de Produto de origem animal (POA) – Produto industrial:	**R$** 105,00 (Valor fixo)
29	Pelo Registro de Rótulos e Produtos por unidade:	**R$** 35,00 (Valor fixo)
30	Pela alteração da Razão Social:	**R$** 35,00 (Valor por alteração)
31	Pela ampliação, remodelação e reconstrução do estabelecimento:	**R$** 100,00 (Valor por modificação)
32	Pelas vistorias desde a origem até o produto final:	**R$** 105,00 (Valor fixo por vistoria)
33	Para estabelecimento de produção de Mel para cada 100 kg	**R$** 5,00 (Por produção)
34	Por análises periciais de produtos de origem animal:	valor a ser combinado com o laboratório de análises, conforme a análise exigida pelo S.I.M.

"ANEXO VII"

TABELA B - TAXA DE LICENÇA PARA ABATE E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ANIMAIS		
ITEM	**TIPO DE ANIMAL**	**VALOR POR UNITÁRIO POR ANIMAL**
01	Bovinos	R$ 25,00
02	Ovinos	R$ 6,00
03	Caprinos	R$ 6,00
ITEM	**TIPO DE ANIMAL**	**VALOR POR UNITÁRIO POR ANIMAL**
04	Suínos	R$ 8,00
05	Aves	R$ 0,15

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de dezembro de 2014, Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4744422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 007/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 13 de fevereiro de 2015 (Sexta Feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:00 às 17:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	**Nome**	**Lotação**
Professor Polivalente	Sidnéia Araújo dos Santos	Sede
	Maria dos Navegantes Félix da Costa	Sede

Uruoca, 12 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AF41D339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO PARA PROVA ESCRITA

· Resultado Definitivo, para os cargos de vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo, Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais.

AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	ELIDESIA MARIA SOUSA PESSOA	19
2º	ABELK JOSE LIMA CUNHA	19
3º	DEODORIO ALBUQUERQUE S. FILHO	19
4º	LEO JAINE DE MATOS OLIVEIRA	19
5º	WANGERLAN SILVA ARAUJO	18
6º	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	18
7º	RENARA ALMADA MOREIRA	18
8º	LAÍS LARA CIRIACO DA SLVA	18
9º	SÂMIA ALVES RODRIGUES	18
10º	VICTOR CUNHA DOS SANTOS	18
11º	JEAN CARLOS DOMINGOS	17
12º	MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA	17
13º	JOSEANY MARIA TEIXEIRA COSTA	17
14º	MARIA LEANE PESSOA ALMADA	17
15º	LEONARDO BARBOSA FONTELES	17
16º	JULIANA FERRIRA DE SOUSA	17
17º	MARIA APARECIDA FEREIRA FERNANDES	17
18º	ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA	17
19º	PATRÍCIA FERREIRA GOMES	16
20º	FRANCISCO JOSE TABOSA DIAS	16
21º	IARA LAIS SILVA FELIX	16
22º	RAIMUNDO FERREIRA SALGADO NETO	16
23º	IVIANE ALMADA MOREIRA	16
24º	ANTONIO IGOR CAETANO DE OLIVEIRA	16
25º	ELIZABETHE CARNEIRO DE SOUZA	15
26º	FRANCISCA DAS CHAGAS CAETANO COELHO	15
27º	JAILA MATOS CUNHA	15
28º	JOCILIA MATOS DE ARAUJO	15
29º	ALEX DIOGO TOMAZ CAMARA DA SILVA	15
30º	TAYNÁ SALES VIEIRA	15
31º	MARIA DE JESUS LOURENCIO DO NASCIMENTO	15
32º	INGRED ROCHA DE LIMA	15
33º	ORLANDA ANTONIA DA SILVA	14
34º	BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO	13
35º	MARIA TAMIRES V. MOREIRA	13
36º	FRANCISCA FRANCIENE ALVES	12
37º	ANDREIA CARDOZO DA SILVA	12
38º	MARIA LUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO	12
39º	TALITA SOUSA SILVEIRA AGUIAR	12
40º	MARIA GLAUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO	11
41º	CID JUNIOR FERREIRA FELIX	11
42º	FRANCISCA LEIDIANE MOREIRA CARNEIRO FROTA	11

43º	MIRLA THAIANA SILVEIRA TRAJANO	11
44º	TONIEL RODRIGUES DE SOUZA	11
45º	RITA DE CÁSSIA DE LIMA	11
46º	FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA	11

AGENTE ADMINISTRATIVO - CAMPANÁRIO

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	MARIANA ALVES REGINO	20
2º	ANA ALICE MATOS TEIXEIRA	20
3º	OLÍVIA FONTENELE GOMES	19
4º	MARIA DAS GRAÇAS DE A. BELCHIOR	19
5º	ANDREA FERNANDES MOREIRA	18
6º	MARCELO ALVES FERREIRA	18
7º	AURILENE ALVES PESSOA	18
8º	HYARLA FELIX SAMPAIO	18
9º	KUELE BARROS DA COSTA	17
10º	PEDRO FERNANDES FONTENELE	17
11º	JANAINA GOMES DA COSTA	17
12º	DENÊCIA MAGALHÃES DE ARAUJO	16
13º	GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA	16
14º	FRANCISCA MAIANE MOREIRA MATOS	15
15º	RAQUEL FONTENELE COSTA	15
16º	GILBERTO SOARES FONTENELE	13
17º	JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	13
18º	RAÍ FERREIRA DE MATOS	11
19º	FRANCISCO MACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	11
20º	FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA	11

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	BETIJANE ALVES FERNANDES	20
2º	EURILANIA OLIVEIRA DA SILVA	20
3º	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	20
4º	ELIANE FRANKLIN DE SOUSA	20
5º	DAYANA ARAUJO DE SOUSA	20
6º	MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	20
7º	MARCIA DOS SANTOS COSTA	20
8º	MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS	20
9º	VANDIKEILA DOS SANTOS QUEIROZ	20
10º	ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA	20
11º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	20
12º	ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA	19
13º	MARIA IONE VIANA	19
14º	JOSINEIDE VIANA SOARES	19
15º	MARIA DA CONCEIÇAO L. DA SILVA	19
16º	IARA MOREIRA FIRMINO	19
17º	JANETE ARAUJO ANDRADE	19
18º	VALERIA DOS SANTOS COSTA MOREIRA	19
19º	MARIA JEANE ARAUJO DOS SANTOS	19
20º	ROCHELLY CARVALHO DA SILVA	19
21º	ELADIANE CARNEIRO CELESTINO	19
22º	MARCELA MAIARA DA SILVA BRAZ	19
23º	RAFAELA QUEIROZ EDURADO	19
24º	KARINA SARAIVA DE SOUSA	19
25º	FRANCISCA EVILANE RUFINO DOS SANTOS	19
26º	ANTONIA LUZIA SIQUEIRA	18
27º	FRANCISCA ELIZANGELA C. COELHO	18
28º	BENEDITA DE FATIMA A. GALDINO	18
29º	MARIA SAMIELE SOUSA DE LIMA	18
30º	CLEIDIANE GOMES DE LIRA	18
31º	MARIA DE JESUS M. FIRMINIO FILHA	18
32º	HELIA DO NASCIMENTO SILVA	18
33º	ANTONIA CARLA LIMA DA SILVA	18
34º	VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ	18
35º	CLENIRA CUNHA LIMA	17
36º	AUREA NASCIMENTO DOS SANTOS	17
37º	MARIA DO AMPARO CARDOSO OLIVEIRA	17
38º	ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO	17
39º	MARIA LUCILANIA MATIAS DA SILVA	17
40º	MARIA ELINEILA ALVES DA SILVA	17
41º	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DA SILVA	17
42º	ELUANA FREIRE DA COSTA	17
43º	FRANCISCO GENIVAL FEREIRA PAIVA	16
44º	VANIA GOMES COSTA	16
45º	FRANCISCA SARAIVA TOME	16
46º	VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	16
47º	MARIA ODETE MOREIRA VITALINO	16
48º	MARIA GENILSE PROCOPIO RICARDO	16
49º	JOCELIA DA SILVA MESQUITA	16
50º	LEIDIANE GOMES DE LIRA	15
51º	ROZANGELA CAETANO COELHO	13
52º	ANTONIA GEANE CARNEIRO CELESTINO	13
53º	MARIA DOS PRAZERES DA FROTA PEREIRA	13
54º	MARIA DE JESUS DE LIMA SARAIVA	12
55º	MARGARIDA C. FRANKLIN DO NASCIMENTO	12
56º	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA ALEXANDRINO	11
57º	MARIA BATISTA GOMES	11
58º	WANDERLY PEREIRA DA SILVA	11
59º	MARIA ELIZETE RIBEIRO SEVERIANO	11
60º	KATIA MARIA MOREIRA SILVA	11

MOTORISTA CATEGORIA B - SEDE

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO APARECIDO ALMADA	14
2º	DYOLENO DOS SANTOS LIMA	13,5
3º	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA	13
4º	PAULO CLEIVAN GOMES CARNEIRO	12,5
5º	LUIZ DE ALCANTARA ARAUJO	11,5
6º	FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE	11,5
7º	YURI LEONEL CAETANO	11,5
8º	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SAMPAIO	11
9º	SAMIO DE SOUZA DE LIMA	11
10º	MARCOS VINICIOS FERREIRA DE SOUSA	11
11º	LEANDRO ROCHA MARTINS	10,5
12º	FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA	10
13º	VALDERLANIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	10
14º	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO	10

MOTORISTA CATEGORIA B - CAMPANÁRIO

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	13
2º	CICERO SEBATIÃO DE OLIVEIRA	12,5
3º	JOSE ADEIRTON DOS SANTOS	12
4º	JOAO ALVES REGINO	11,5

MOTORISTA CATEGORIA D - CAMPANARIO

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO FILHO	14,5
2º	EDILSON PESSOA DE SOUSA	13
3º	JOSE MARIA ALVES FERREIRA	13

MOTORISTA CATEGORIA D - PARACUÁ

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	JOSE ALVES DE LIMA	13

TEC DE ENFERMAGEM - SEDE

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	JANINE GURGEL ALBUQUERQUE ARAUJO	17
2º	GILCENEIDE ROCHA DA SILVA GREGORIO	16
3º	SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS	15
4º	ALINE FERREIRA GOMES	15
5º	ANTONIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA	13
6º	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES SOUSA	12
7º	ANTONIO ANDRE PORTELA	12

TEC DE ENFERMAGEM- PARACUÁ

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	MARIA DAILE LIMA DE SOUSA	11

TEC DE ENFERMAGEM - CAMPANÁRIO

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	ELENICE ALVES FONTENELE	17
2º	PIEDADE MOREIRA FONTENELE	15
3º	MARA FELIPE DE SAMPAIO	13
4º	ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA	12
5º	REMULO ROSARIO MADEIRO	11

VIGILANTE - SEDE

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	ERANDI FRUTUOSO DE ALMADA	20
2º	FRANCISCO GENILVALDO TOME DA SILVA	20
3º	FRANCISCO JACSON MATOS FONSECA	20
4º	TIAGO SAMPAIO MOREIRA	20
5º	RAIMUNDO CUNHA BARROS	19
6º	CLAUDIO RODRIGUES DIOGO	19
7º	DIEGO LIMA DA SILVA	19
8º	MARCELO FRANKLIN DE SOUSA	19
9º	EDELVAN LIMA DA SILMA	19
10º	PEDRO ANDESON FERREIRA FONTENELE	19
11º	RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO	19
12º	ANTONIO RONALD CAETANO DOS SANTOS	19

13º	LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	19
14º	RONIELIO RODOLFO RODRIGUES	18
15º	FRANCISCO CLAUDIO GREGORIO DA COSTA	18
16º	MAURO CESAR FREITA MARQUES	18
17º	ANTONIO LEONARDO PIRES CAMILO	18
18º	ISMAEL DOURADO DA SILVA	17
19º	WAGNER DOS SANTOS SILVA	17
20º	CELETONE LOURENÇO ALVES	16
21º	RICARDO VAGNO RIBEIRO DO NASCIMENTO	16
22º	MARIA DA CONCEIÇAO FLORENCIO FERREIRA	15
23º	RAFAEL SILVA DE LIMA	15
24º	FRANCISCO FERNANDES DIAS CHAGAS	15
25º	PAULO JONAS DE ARAUJO	15
26º	JOSINEY TEIXEIRA COSTA	15
27º	ANTONIO FABIO ALBUQUERQUE PESSOA	15
28º	FRANCISCO CARNEIRO FRANKILN	13
29º	FRANCISCO WELINTON DA CONCEIÇAO ALVES	13
30º	JOHN WAYNE CUNHA PEREIRA	13
31º	FRANCISCO ROBEVANE CARLOS FELICIO	12
32º	FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA FILHO	12
33º	ANTONIO ISMIKS VALENTINO ARAUJO	11
34º	RAIMUNDO NONATO NETO DE LIMA	11

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FEB77603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631A/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Alcântaras, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

I – As metas e prioridades da administração pública municipal;

II – A organização e estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;

IV – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

V – Disposições relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

VI – Anexo de Metas Fiscais;

VII – Anexo de Riscos Fiscais;

VIII – Anexos de Metas Físicas.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes prioridades e metas a serem observadas quando da elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2015:

I – Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades meio da administração pública municipal, fortalecendo a estrutura administrativa através da melhoria nos seguintes aspectos:

A – Recursos Humanos – Valorização e treinamento dos servidores públicos municipais;

B – Contas Públicas – Planejamento, controle, publicidade e equilíbrio nas Contas Públicas municipais;

C – Recursos Materiais e Logísticos – Planejamento e racionalização dos processos administrativos e controle no consumo de materiais de expediente e conservação do patrimônio público;

II – Melhoria na qualidade de vida da população – Através da elevação dos padrões de vida da população, que envolve as atividades fim da administração pública:

A – Elevação dos padrões educacionais, com ênfase para a educação básica;

B – Garantia do acesso aos programas de saúde e saneamento básico;

C – Garantia de inclusão social dos munícipes, através das áreas de assistência social, desporto, cultura, lazer e direitos da cidadania.

III – Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Trabalho – Mediante o fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades comerciais, industriais, agropecuárias, piscicultura, apicultura e de prestação de serviços no Município, com vistas à capacitação de pessoal e geração de emprego e renda.

Art. 3º. As metas e prioridades poderão ser ampliadas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 4º. As prioridades referidas no artigo 2º desta Lei terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo limite à programação das despesas, nem impedimento à inclusão de novos programas no Plano Plurianual.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deverá compreender o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, na forma do disposto no Art. 165, § 5º da Constituição Federal.

§ 1º. O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

§ 2º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as ações vinculadas às áreas de saúde, assistência e previdência social, bem como as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

Art. 6º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido no Plano Plurianual e mensurado por indicadores estabelecidos no mesmo Plano.

II – Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades governamentais;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, podendo aumentar o volume das atividades já existentes ou criar novas atividades;

IV – Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, ou ainda, operações especiais, especificando os respectivos valores.
§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programas, atividades ou projetos ou ainda, operações especiais.
§ 3º. Cada uma das atividades, projetos e operações especiais deverá estar vinculada a uma das funções e subfunções, típicas ou atípicas, de conformidade com a Portaria Nº. 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a um dos programas definidos no Plano Plurianual.
Art. 7º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, além das fontes de recursos.
§ 1º. As categorias econômicas nas quais estarão divididas as despesas são:
I – Despesas Correntes
II – Despesas de Capital
§ 2º. Os grupos de natureza de despesa nos quais estarão divididas são:
I – Pessoal e Encargos Sociais
II – Juros e Encargos da Dívida
III – Outras Despesas Correntes
IV – Investimentos
V – Inversões Financeiras
VI – Amortização da Dívida
§ 3º. As modalidades de aplicação, bem como os elementos de despesa a serem utilizados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão obedecer à classificação determinada pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores.

§ 4º. A despesa, segundo a classificação econômica, deverá ser discriminada na execução, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, os quais deverão ser considerados também, para o levantamento do Balanço Geral.
§ 5º. As fontes de recursos, na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, de que trata este artigo, serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos", cujo modelo corresponde ao Anexo VIII da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, e:
I – Recursos Próprios ou Ordinários: recursos diretamente arrecadados pelo tesouro municipal, compreendendo inclusive, os repassados pela União e Estado, por força de mandamento constitucional, da seguinte forma:
A – Recursos Próprios ou Ordinários da Administração Direta - Código 010100.
II – Recursos Vinculados: recursos arrecadados pelo tesouro municipal que se destina a fim específico sejam, mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou demais programas e repasses vinculados à consecução de determinado objetivo, ainda que definido em lei, compreendendo:
A – Transferências Voluntárias destinadas à Educação – Código 020200;
B – Transferências Voluntárias destinadas à Saúde – Código 020400;
C – Transferências de Voluntárias destinadas à Assistência Social – Código 020600;
D – Transferências Voluntárias destinadas à Infra-Estrutura e Saneamento – Código 020800;
E – Transferências Voluntárias destinadas às demais áreas – Código 021000;
F – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Código 021200;
G – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Código 021400;
H – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Código 021600;
I – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Código 021800;
J – Alienação de Bens – Código 012000;
L – Operações de Crédito – Código 012200;
M - Demais recursos vinculados – Código 012800.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores, pelo menos relativos aos dois exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da elaboração do Orçamento.
II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo a classificação de governo, pelo valor empenhado, relativos aos últimos dois exercícios;
III - resumo das receitas por categoria econômica e fontes de recursos;
IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320/64, e suas alterações;
VI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos, na forma do Anexo II da Lei Nº. 4320/64;
VII – resumo da despesa por órgão e função, de conformidade com o Anexo IX da Lei Nº. 4.320/64;
VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e projeto, atividade ou operação especial, na forma do Anexo VI da Lei Nº. 4.320/64;
IX – demonstrativo da totalização das fontes de recursos para fazer face a cada um dos elementos de despesa fixados pela Lei Orçamentária;
X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI – programação referente às ações básicas de saúde nos termos do art. 77 do ADCT da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes de recurso, bem como as subfunções de governo vinculadas à Saúde.
XII – quadro consolidado, por Poder e por Órgão e Entidade, das despesas fixadas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, além dos encargos, com a comparação do valor previsto para a receita corrente líquida;
XIII – quadro consolidado, das aplicações dos recursos a serem repassados ao Município, a título de transferências para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos montantes da receita e da despesa;
§ 3º. O Poder Executivo encaminhará também junto ao projeto de Lei Orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I - o resultado corrente do orçamento;
II - a evolução da receita e da despesa nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015;
§ 4º. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. A execução da Lei Orçamentária do exercício de 2015 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio constitucional da publicidade e permitindo-se amplo aceso da sociedade à todas as informações.
Parágrafo único. Deverão ser divulgados na Internet:
I – A Lei Orçamentária Anual, contendo todos os anexos que permitam a perfeita análise por parte de qualquer interessado;
II – O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma que se possa avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento utilizados pelo Poder Público na condução das suas finanças.
III – O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, com a finalidade de evidenciar a qualidade da execução das determinações contidas na Lei Orçamentária Anual;
IV – O Relatório da Gestão Fiscal, para que possam ser verificados os limites constitucionais e legais relativos a pessoal, restos a pagar e endividamento.
Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverá levar em consideração a obtenção de superávit primário, nos termos do Anexo de Metas Fiscais, considerando os orçamentos fiscais e da seguridade social, conjuntamente, devendo as receitas e as despesas ser orçadas a preços de agosto de 2013.
§ 1º. Com vistas a recuperar o valor das estimativas, desde que conveniente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro do ano de 2015, serem atualizados, monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária, por índice oficial de correção de preços da Fundação Getúlio Vargas.
§ 2º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária anual, solicitação para suplementar as dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes, utilizando os recursos os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, podendo ainda efetuar a transposição de dotações, com o remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesa para outros, entre as diversas funções do governo e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade para movimentar as dotações a elas atribuídas.
Art. 11. A Lei Orçamentária observará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental definida no art. 2º desta Lei.
Parágrafo único. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudanças na política salarial, corte de casas decimais, e quaisquer outras ocorrências no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa municipal.
Art. 12. Fica autorizada a inclusão no projeto de lei orçamentária ou de crédito adicional especial, de programação constante em propostas de alterações do Plano Plurianual.
Art. 13. Somente poder~so ser incluídas dotações orçamentarias para as unidades gestoras já existentes na estrutura administrativa do Município.
Art. 14. Deverão estar inclusos no projeto de lei orçamentária para 2015 os precatórios judiciários formalmente apresentados até 1º de julho, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.
Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas fontes de recursos correspondentes, nem legalmente constituídas as unidades executoras às quais estejam vinculadas
Art. 16. Não poderão ser fixadas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial.
Art. 17. A proposta de Lei Orçamentária poderá consignar crédito destinado à concessão de subvenção social e/ou auxílio financeiro a entidades privadas, bem como benefícios diretos a pessoas físicas, desde que autorizada por lei específica, conforme art. 26 da Lei Complementar Nº. 101/00 e atendam às seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, turismo, fomento à produção e geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas reconhecidamente carentes, por órgão municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas e outros tipos de atividades incentivadas ou promovidas pelo Poder Público Municipal, às quais sejam conferidas premiações de qualsquer espécie;
IV – quando, em casos de pessoas físicas, seja mais vantajoso ao Poder Público, conceder ajuda financeira, a arcar com as despesas de execução de exames, transportes ou outras espécies de auxílios estabelecidas em seus programas assistenciais.
Art. 18. A proposta orçamentária deverá conter dotação desvinculada de qualquer órgão, função ou natureza de despesa denominada Reserva de Contingência, que deverá ser constituída de recursos provenientes exclusivamente do orçamento fiscal, devendo estar compreendida nos limites de cinco décimos por cento e cinco inteiros por cento da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária.
Parágrafo único. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada para:
I – atender passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, inciso III, "b", da Lei Complementar Nº. 101/00;
II – entende-se por passivo contingente, toda aquela adversidade não possível de ser mensurada ou incluída no orçamento, que venha a prejudicar a programação realizada com base nas metas definidas pelo orçamento, ou a sua execução.
III – a partir do mês de agosto de 2015, para servir de suporte à abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a reforçar dotações fixadas pela lei orçamentária que se mostrarem insuficientes.
Art. 19. A alocação de recursos na lei orçamentária para 2015 e nos créditos adicionais que a alterarem observarão o seguinte:
a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, assim definidas como tais na Lei Complementar Nº. 101/00, não poderá exceder a trinta por cento da receita corrente líquida apurada em dezembro de 2014;
b) os investimentos plurianuais, entendidos estes como os que tiverem duração superior a doze meses só constarão da lei orçamentária se devidamente contemplados no Plano Plurianual ou em lei posterior que autorize sua inclusão.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SUBSEÇÃO I
DAS DIRETRIZES COMUNS
Art. 20. Deverão compor os orçamentos fiscais e da seguridade social, os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus órgãos e entidades da administração direta.
Art. 21. As despesas com o pessoal e encargos sociais dos poderes, Legislativo e Executivo, terão como limite máximo, no exercício de 2015, o valor de até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, distribuída da seguinte forma:
I – 54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;
II – 6 % (seis por cento) para o Poder Legislativo.
Art. 22. A Lei Orçamentária Anual consignará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.
Art. 23. Deverão ser destinados, na lei orçamentária anual, recursos provenientes de impostos e transferências para financiamento de ações básicas de saúde, em percentual não inferior a 15% (quinze por cento) de referida base de cálculo.
Art. 24. A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita (ARO), destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2015.
Parágrafo único. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do Art. 10 § 2º, desta Lei.
SUBSEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 25. Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social e contará dentre outros, com os provenientes:
I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social;
II – das receitas previstas na Emenda Constitucional Nº. 29/2000;
III – das receitas da prestação de serviços de saúde, originárias do Sistema Único de Saúde, quando o Município for remunerado pelos serviços prestados;
IV - de receitas próprias dos órgãos e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta subseção;
V – do orçamento fiscal.
Parágrafo único. Constarão obrigatoriamente, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, dotações orçamentárias para entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas e, dedicadas a assistência e amparo aos órfãos, aos menores carentes, defesa da criança, adolescente e família, apoio aos portadores de necessidades especiais, dependentes químicos e idosos e auxílio financeiro a estudantes universitários.
SUBSEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO
Art. 26. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2014, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.
§ 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido mensalmente a Câmara Municipal, obrigatoriamente será obedecido o percentual de 7% (sete por cento) ou qualquer em outro limite máximo que venha a ser determinado por lei até o dia 20 (vinte) de cada mês.
§ 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de setenta por cento (70%) de sua receita com Pessoal e Encargos Sociais, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e os encargos previdenciários calculados sobre as folhas de pagamento de servidores e Vereadores.
§ 3º. Para efeito do disposto no art. 5º, § 1º, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de lei orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 27. Durante a execução orçamentária no exercício de 2015, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duo decimais a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 28. A proposta de lei orçamentária anual deverá consignar dotações próprias destinadas à redução do endividamento de longo prazo do município, observando sempre os limites definidos na resolução Nº. 40/01 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 29. As operações de crédito interno reger-se-ão pelo que determina a resolução Nº 43/01 do Senado Federal e pelo contido no capítulo VII da Lei Complementar Nº. 101/00.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 30. O Poder Executivo publicará até 31 de Janeiro de 2015 e encaminhará também ao Tribunal de Contas dos Municípios, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
Art. 31. No exercício de 2015, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
II – for observado o limite previsto no artigo 20 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169. § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações na estrutura de carreiras, bem como admissões e contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº. 101/00.
Art. 33. No exercício de 2015, a realização de serviço de natureza extraordinária somente poderá ocorrer após ultrapassado o limite prudencial de noventa e cinco por cento (95%) do limite legal, quando necessária ao atendimento de situações emergenciais de risco ou prejuízo à sociedade.
Parágrafo único. Ficam excluídos das proibições contidas no caput deste artigo, os valores pagos aos edis por sessões extraordinárias do Poder Legislativo, quando convocadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 34. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar n 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. O Poder Executivo realizará os estudos necessários ao aprimoramento da legislação tributária, adequando-as às possíveis modificações inseridas no Sistema Tributário Nacional.

Art. 36. O incremento da arrecadação própria e a racionalização dos procedimentos relacionados com as obrigações principais e acessórias serão objetos de estudos e análises por parte do Poder Executivo.

Art. 37. As providências decorrentes das ações de que tratam os artigos anteriores, serão substanciadas em projetos da lei cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º. Os projetos de Lei mencionados no "caput" deste artigo, levarão em conta:
I – os efeitos socioeconômicos da proposta;
II – capacidade econômica do contribuinte;
III – a modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§ 3º. Projeto de lei que conceda ou amplie quaisquer benefícios tributários ou incentivos, entendidos estes, os relacionados neste artigo, só deverá ser aprovado se atendidas as seguintes exigências:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar No. 101/00 e de que não afetará as metas de resultados fiscais;
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, ou ainda, da diminuição permanente de despesa corrente.

§ 4º. Para efeitos desta Lei, considera-se renúncia de receita, a remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 38. Deverão ser considerados na estimativa das receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas, na forma estabelecida nos art. 8º e 9º da Lei Complementar Nº. 101/00.

Art. 39. Não se constituirá renúncia de receita, o cancelamento, mediante autorização legal, de créditos lançados e não arrecadados em exercícios anteriores e devidamente inscritos em Dívida Ativa, cujos valores sejam inferiores aos custos de cobrança, nos termos do art. 14, § 3º, II da Lei Complementar Nº 101/00.

CAPITULO IX

DO CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 40. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Chefe do Poder Executivo deverá baixar, através de Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. As metas de resultado primário e nominal deverão estar desdobradas em metas bimestrais, considerando as previsões de receitas e despesas fixadas.

Art. 41. Caso seja verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante das dotações a serem limitadas por esse Poder.

Art. 42. Os Poderes, Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º. Na situação prevista no "caput" deste artigo, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas de forma proporcional às suas participações no total das fixações orçamentárias, calculadas em termos percentuais.

§ 2º. Não poderão ser objetos de limitação de empenho:
a) As despesas fixadas que tenham por finalidade, o pagamento de juros e encargos da dívida;
b) As despesas necessárias ao cumprimento do percentual definido no art. 212 da Constituição Federal, com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
c) As despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do art. 77 do ADCT da Constituição Federal;
d) As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, cujo percentual se encontra estabelecido em Lei Federal.

§ 3º. Caso ocorra a necessidade de contingenciamento de dotações, as limitações seguirão a seguinte ordem de prioridade:
a) As despesas com Inversões Financeiras, desde que não sejam imprescindíveis ao cumprimento dos percentuais previstos nas letras "a" e "b" do parágrafo anterior;
b) As despesas com Investimentos;
c) Caso as limitações de dotações previstas nos itens anteriores sejam insuficientes para a obtenção dos resultados previstos, deverão ser contingenciadas as dotações relativas a Outras Despesas Correntes, desde que não sejam necessárias á aplicação mínima em saúde e educação.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 1º. de outubro de 2014 e devolvido para sanção pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 44. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes da administração direta, componente dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no sistema financeiro central da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. O Poder Executivo poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar Nº 101/00.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for encaminhado para sanção do Chefe do Poder Executivo até 31 de Dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – despesas necessárias à prestação de serviços de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O limite para a execução das despesas de que tratam este artigo, deverá corresponder a 1/12 (hum doze avos) do toal da despesa fixada no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

Art. 48. A despesa relativa a doações e auxílios financeiros, efetuadas na forma da lei, não excederá, em percentual, a realizada em função da receita corrente líquida no exercício financeiro de 2014, adicionada no incremento de 15% (quinze por cento).

Art. 49. Serão consideradas legais, as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 50. O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos, os quadros de detalhamento da despesa, especificando o programa de trabalho, natureza da despesa e fonte de recursos.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 23 de junho de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)							valores em R$ Mil		
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24	23.892	23.892	24
Receitas Primárias (I)	22.550	22.550	24	23.177	23.177	24	23.804	23.804	24
Despesa Total	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24	23.892	23.892	24
Despesas Primárias (II)	22.620	22.620	24	23.248	23.248	24	23.876	23.876	24
Resultado Primário (III) = (I – II)	69	69	0	71	71	0	73	73	0
Resultado Nominal	1.728	1.728	2	1.776	1.776	2	1.824	1.824	2
Dívida Pública Consolidada	4.799	4.799	5	4.223	4.223	4	4.523	4.523	5
Dívida Consolidada Líquida	1.626	1.626	2	1.431	1.431	1	1.585	1.585	2
FONTE: Secretaria de Finanças									

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)					R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 - 1º bim (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	21.853	22	7.456	8	14.397	
Receitas Primárias (I)	21.744	22	32	0	21.742	
Despesa Total	21.853	22	6.088	6	15.765	
Despesas Primárias (II)	21.875	22	12	0	21.863	
Resultado Primário (III) = (I–II)	101	0	20	2	81	
Resultado Nominal	1.580	2	2.612	3	-1.032	
Dívida Pública Consolidada	5.175	5	5.175	5	0	
Dívida Consolidada Líquida	1.1782	2	1.782	2	0	
FONTE: Secretaria de Finanças						

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											Valores em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	20.959	22.635,72	22	23.264,49	22	24.315	24	24.315	24	24.315	24
Receitas Primárias (I)	20.880	22.550,4	0	23.176,8	22	24.195	24	24.195	24	24.195	24
Despesa Total	20.959	20.959	21	23.264,49	22	24.315	24	24.315	24	24.315	24
Despesas Primárias (II)	20.944	2.619,52	9	23.247,84	22	24.301	24	24.301	24	24.301	24
Resultado Primário (III) = (I - II)	64	69,12	22	71,04	0	106	0	106	0	106	0
Resultado Nominal	1.600	1.728	2	1.776	2	1.795	2	1.795	2	1.795	2
Dívida Pública Consolidada	0	4.798,8	14	4.222,94	1	4.311	5	4.311	4	4.311	4
Dívida Consolidada Líquida	1.767	1.625,64	14	1.460,56	2	1.634	2	1.634	1	1.634	1
FONTE: Secretaria de Finanças											

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO 2015						
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas		SEM MOVIMENTO				
Resultado Acumulado						
TOTAL						
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio						
Reservas		SEM MOVIMENTO				
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL						
FONTE:						

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2013	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2012	2013	2014
VALOR (III)	0	0	0
FONTE:			
Nota :			

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ MIL
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL		**SEM MOVIMENTO**	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	0	0
DESPESAS	2012	2013	2014

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar		**SEM MOVIMENTO**	
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	0

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ MIL
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva	**SEM MOVIMENTO**		
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ESTADO DO CEARA - MUNICOPIO DE ALCANTA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
2015						
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")						R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS	RESULTADO		SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO		DO EXERCÍCIO
	(a)		(b)	(c) = (a-b)		2013
		SEM MOVIMENTO			SEM MOVIMENTO	
FONTE:						

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO 2015						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
	sem renuncia de receitas					
	receitas					
TOTAL						-
FONTE:						

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO 2015	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	inexiste previsão aumento
(-) Transferências Constitucionais	

(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
FONTE:	

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F57D3EF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS 12, 13, E 14 DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2014

Consolidado	BALANÇO GERAL		
	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014		
			Em R$ 1,00
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	390.890,91	Pessoal e Encargos Sociais	15.721.237,96
Receitas de Contribuições	90.991,94	Juros e Encargos da Dívida	39.837,84
Receita Patrimonial	108.485,08	Outras Despesas Correntes	7.661.812,53
Receita de Serviços	28.212,96	Despesas de Capital	
Transferências Correntes	25.269.876,09	Investimentos	601.384,14
Outras Receitas Correntes	102.033,48	Amortização da Dívida	381.669,57
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	139.838,90		
Deduções da Receita		subtotal	24.405.942,04
Deduções - FUNDEB	-2.436.245,38		
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	8.924,80
subtotal	23.694.083,98		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		subtotal	8.924,80
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	286.369,05		
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVE	278.815,09	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	183.414,01	BAIXA DE BENS MÓVEIS	9.253,00
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	198.255,56	BAIXA DO ALMOXARIFADO	1.027.338,99
		BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES ATIV	1.358,63
		BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO —	12.196,36
subtotal	946.853,71	OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	12.065.934,38
		INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS	110.770,69
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO PASSIVO FI	11.742,55
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.200,00		
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	1.027.338,99		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	4.256,46	subtotal	13.238.594,60
INCORPORAÇÃO DE ENTIDADES AUTÁRQUIC	241.231,66		
REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO ATIVO FINA	10,34		
OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	8.755.262,64		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	13.133,89		
PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.822,54		
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	330.125,65		
subtotal	10.380.382,17		
	RESUMO		
D É F I C I T_____	2.632.141,58		
T O T A L_____	37.653.461,44	T O T A L_____	37.653.461,44

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
CRC CE 00799/O-3

JOSE IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:D986E268

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

Consolidado	BALANÇO GERAL	
	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014	
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.		Em R$ 1,00
	BALANÇO FINANCEIRO	

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Tributária	390.890,91	Legislativa	813.300,04
Receitas de Contribuições	90.991,94	Administração	1.264.295,30
Receita Patrimonial	108.485,08	Assistência Social	1.294.564,36
Receita de Serviços	28.212,96	Saúde	6.595.789,90
Transferências Correntes	25.269.876,09	Educação	10.694.531,53
Outras Receitas Correntes	102.033,48	Cultura	372.485,73
Transferências de Capital	139.838,90	Urbanismo	1.120.138,51
Deduções - FUNDEB	-2.436.245,38	Saneamento	124.466,00
		Gestão Ambiental	72.148,64
subtotal orçamentária	23.694.083,98	Agricultura	660.464,29
		Transporte	14.397,06
CONTRAPARTIDA		Desporto e Lazer	9.274,53
RESTOS A PAGAR - GP	14.504,91	Encargos Especiais	1.370.086,15
RESTOS A PAGAR - SEAFI	128.041,63		
RESTOS A PAGAR - FME	998.712,68	subtotal orçamentária	24.405.942,04
RESTOS A PAGAR - SEURB	125.123,14		
RESTOS A PAGAR - FMS	772.935,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - FMAS	183.238,84	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
RESTOS A PAGAR - CMA	0,00	BANCO BRADESCO S/A - FME	240,00
RESTOS A PAGAR - PROGER	750,00	CERTINSIG CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CMA	300,00
RESTOS A PAGAR - CGM	5.200,00	SALÁRIO FAMÍLIA - GP	541,22
RESTOS A PAGAR - SDRRHMA	192.072,19	SALÁRIO FAMÍLIA - SEAFI	3.142,72
RESTOS A PAGAR - STC	44.664,08	SALÁRIO FAMÍLIA - FME	128.978,55
		SALÁRIO FAMÍLIA - SEURB	20.247,42
subtotal contrapartida	2.465.243,26	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	40.076,74
		SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	11.327,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMA	700,36
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - SDRRHMA	5.412,06
BANCO BRADESCO S/A - FME	527,90	SALÁRIO FAMÍLIA - STC	2.739,64
CERTINSIG CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CMA	300,00	SALARIO MATERNIDADE - FME	22.135,71
SALÁRIO FAMÍLIA - GP	541,22	SALARIO MATERNIDADE - SEURB	339,00
SALÁRIO FAMÍLIA - SEAFI	3.142,72	SALARIO MATERNIDADE - FMS	21.684,08
SALÁRIO FAMÍLIA - FME	130.530,23	SALARIO MATERNIDADE - FMAS	3.306,26
SALÁRIO FAMÍLIA - SEURB	20.247,42	SALARIO MATERNIDADE - SDRRHMA	3.055,72
SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	40.076,74	subtotal	264.227,30
SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS	11.327,82	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMA	700,36	LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES - CMA	100,00
SALÁRIO FAMÍLIA - SDRRHMA	5.422,40	subtotal	100,00
SALÁRIO FAMÍLIA - STC	2.819,24	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALARIO MATERNIDADE - FME	23.786,46	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	2.196,00
RECEITA		DESPESA	
SALARIO MATERNIDADE - SEURB	339,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - GP	37.077,07
SALARIO MATERNIDADE - FMS	21.684,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEAFI	79.242,44
SALARIO MATERNIDADE - FMAS	3.306,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	553.997,45
SALARIO MATERNIDADE - SDRRHMA	3.055,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEURB	62.567,96
subtotal	267.807,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	552.112,61
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	70.721,56
GEILA MARTINS DE ARAUJO - CMA	8,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMA	6.235,00
LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES - CMA	100,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PROGER	2.885,95
subtotal	108,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SDRRHMA	156.921,22
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - STC	32.620,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	1.452,48	subtotal	1.556.577,29
subtotal	1.452,48	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		BRADESCO S/A - GP	2.290,24
BRADESCO S/A - GP	2.290,24	BRADESCO S/A - SEAFI	3.277,07
BRADESCO S/A - SEAFI	3.277,07	BRADESCO S/A - FME	63.110,47
BRADESCO S/A - FME	64.057,46	BRADESCO S/A - SEURB	10.203,08
BRADESCO S/A - SEURB	10.203,08	BRADESCO S/A - FMS	16.093,08
BRADESCO S/A - FMS	16.332,59	BRADESCO S/A - FMAS	4.699,07
BRADESCO S/A - FMAS	4.699,07	BRADESCO S/A - SDRRHMA	3.466,18
BRADESCO S/A - SDRRHMA	3.466,18	BRADESCO S/A - STC	3.867,37
BRADESCO S/A - STC	3.867,37	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	27.831,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GP	27.831,21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEAFI	21.723,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEAFI	21.723,87	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	167.194,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	167.578,40	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEURB	27.047,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEURB	30.757,67	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	71.714,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	71.714,54	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS	7.900,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS	7.900,55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SDRRHMA	16.426,76
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SDRRHMA	16.426,76	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC	9.351,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STC	9.351,74	CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FME	628,03
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FME	508,98	CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FMS	582,26
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FMS	753,50	CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FMAS	115,30
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - FMAS	115,30	CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - STC	52,10
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMOS BMG - STC	52,10	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - GP	29,60
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - GP	29,60	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SEAFI	99,40
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SEAFI	99,40	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FME	152,40
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FME	152,40	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SEURB	22,60
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SEURB	22,20	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FMS	105,60
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FMS	105,60	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FMAS	90,00
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - FMAS	90,00	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - PROGER	14,80
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - PROGER	14,80	CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SDRRHMA	266,60
CONSIGNAÇÃO TARIFA BANCARIA - SDRRHMA	264,60	CONTRIBUICAO SINDICAL - GP	233,93
CONTRIBUICAO SINDICAL - GP	128,40	CONTRIBUICAO SINDICAL - SEAFI	1.132,79
CONTRIBUICAO SINDICAL - SEAFI	918,76	CONTRIBUICAO SINDICAL - FME	26.879,94
CONTRIBUICAO SINDICAL - FME	19.935,18	CONTRIBUICAO SINDICAL - SEURB	1.863,44
CONTRIBUICAO SINDICAL - SEURB	1.746,08	CONTRIBUICAO SINDICAL - FMS	7.277,35

CONTRIBUICAO SINDICAL - FMS	6.906,89	CONTRIBUICAO SINDICAL - FMAS	1.209,99
CONTRIBUICAO SINDICAL - FMAS	1.080,79	CONTRIBUICAO SINDICAL - SDRRHMA	1.028,09
CONTRIBUICAO SINDICAL - SDRRHMA	797,45	CONTRIBUICAO SINDICAL - STC	684,69
CONTRIBUICAO SINDICAL - STC	725,86	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - GP	712,74
RECEITA		DESPESA	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - GP	723,60	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SEAFI	604,01
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SEAFI	604,01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FME	13.426,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FME	13.036,82	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SEURB	1.161,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SEURB	1.161,11	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMS	5.386,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMS	5.386,94	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	1.089,56
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	1.089,56	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - PROGER	25,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - CMA	102,76	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SDRRHMA	557,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - PROGER	125,32	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - STC	528,56
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - SDRRHMA	557,33	FALTAS - GP	101,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - STC	528,56	FALTAS - SEAFI	2.875,61
FALTAS - GP	101,26	FALTAS - FME	15.910,34
FALTAS - SEAFI	2.875,61	FALTAS - SEURB	15.400,12
FALTAS - FME	15.097,53	FALTAS - FMS	7.131,24
FALTAS - SEURB	15.400,12	FALTAS - FMAS	2.351,89
FALTAS - FMS	7.131,24	FALTAS - PROGER	82,63
FALTAS - FMAS	2.351,89	FALTAS - STC	573,68
FALTAS - PROGER	82,63	I.N.S.S - GP	26.665,94
FALTAS - STC	573,68	I.N.S.S - SEAFI	32.037,74
I.N.S.S - GP	26.529,76	I.N.S.S - FME	659.036,65
I.N.S.S - SEAFI	31.707,07	I.N.S.S - SEURB	64.769,15
I.N.S.S - FME	611.960,58	I.N.S.S - FMS	263.449,90
I.N.S.S - SEURB	59.137,97	I.N.S.S - FMAS	73.735,01
I.N.S.S - FMS	263.319,00	I.N.S.S - CMA	50.928,11
I.N.S.S - FMAS	71.125,63	I.N.S.S - PROGER	6.411,76
I.N.S.S - CMA	50.928,11	I.N.S.S - SDRRHMA	34.810,43
I.N.S.S - PROGER	6.411,76	I.N.S.S - STC	22.341,00
I.N.S.S - SDRRHMA	32.500,84	I.R.R.F - GP	22.607,78
I.N.S.S - STC	22.341,00	I.R.R.F - FME	39.376,38
I.R.R.F - GP	22.607,78	I.R.R.F - SEURB	5.751,74
I.R.R.F - FME	38.163,69	I.R.R.F - FMS	77.533,21
I.R.R.F - SEURB	5.702,99	I.R.R.F - FMAS	3.603,78
I.R.R.F - FMS	77.533,21	I.R.R.F - CMA	13.395,80
I.R.R.F - FMAS	3.603,78	I.R.R.F - PROGER	924,43
I.R.R.F - CMA	13.309,36	I.R.R.F - SDRRHMA	1.887,60
I.R.R.F - PROGER	924,43	I.R.R.F - STC	1.259,29
I.R.R.F - SDRRHMA	1.887,60	I.S.S.Q.N - GP	1.936,53
I.R.R.F - STC	1.259,29	I.S.S.Q.N - FME	6.026,84
I.S.S.Q.N - GP	1.936,53	I.S.S.Q.N - SEURB	7.233,10
I.S.S.Q.N - FME	6.026,84	I.S.S.Q.N - FMS	12.103,59
I.S.S.Q.N - SEURB	7.233,10	I.S.S.Q.N - FMAS	8.733,29
I.S.S.Q.N - FMS	12.103,59	I.S.S.Q.N - CMA	283,67
I.S.S.Q.N - FMAS	8.733,29	I.S.S.Q.N - PROGER	5,18
I.S.S.Q.N - CMA	283,67	I.S.S.Q.N - SDRRHMA	1.965,04
I.S.S.Q.N - PROGER	5,18	I.S.S.Q.N - STC	1.000,96
I.S.S.Q.N - SDRRHMA	1.965,04	PENSAO ALIMENTICIA - GP	13.200,00
I.S.S.Q.N - STC	1.000,96	PENSAO ALIMENTICIA - FME	12.440,19
PENSAO ALIMENTICIA - GP	13.200,00	PENSAO ALIMENTICIA - SEURB	964,16
PENSAO ALIMENTICIA - FME	11.872,03	PENSAO ALIMENTICIA - FMS	4.676,36
PENSAO ALIMENTICIA - SEURB	964,16	RESTITUICOES DIVERSAS - FME	4.236,32
RECEITA		DESPESA	
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	4.676,36	RESTITUICOES DIVERSAS - SEURB	132,18
RESTITUICOES DIVERSAS - FME	4.236,32	RESTITUICOES DIVERSAS - FMS	1.860,00
RESTITUICOES DIVERSAS - SEURB	132,18	RESTITUICOES DIVERSAS - SDRRHMA	168,00
RESTITUICOES DIVERSAS - FMS	1.860,00	SEST/SENAT - GP	9,74
RESTITUICOES DIVERSAS - SDRRHMA	168,00	SEST/SENAT - FME	31,68
SEST/SENAT - GP	9,74	SEST/SENAT - SEURB	17,45
SEST/SENAT - FME	31,68	SEST/SENAT - FMS	13,50
SEST/SENAT - SEURB	17,45	SEST/SENAT - FMAS	32,94
SEST/SENAT - FMS	13,50	SEST/SENAT - SDRRHMA	18,50
SEST/SENAT - FMAS	32,94	SIND EMPREGADOS ESTAB DE SERVICOS DE SAU - FMS	2.206,18
SEST/SENAT - SDRRHMA	18,50	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - FME	1.484,00
SIND EMPREGADOS ESTAB DE SERVICOS DE SAU - FMS	995,20	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - FMS	310,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - FME	1.260,13	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - SDRRHMA	82,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - FMS	337,00	SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC	120,00
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - SDRRHMA	70,00	subtotal	2.048.400,89
SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO - STC	110,00		
subtotal	1.983.102,90	subtotal extra-orçamentária	3.869.305,48
subtotal extra-orçamentária	2.252.471,92	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
		TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		REPASSE DUODÉCIMO CAMARA - SEAFI	825.522,24
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	825.522,24
REPASSE DUODÉCIMO CAMARA - SEAFI	813.325,88		
subtotal	813.325,88	subtotal transferências concedidas	825.522,24
subtotal transferências recebidas	813.325,88	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
		BANCOS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BB.....1.086-3 (ADMINIST.E FINANÇAS	72,22
BANCOS		BB.....1.087-1 (DESENV.RURAL E R.H.	209,35
BB.....1.085-5 (OBRAS E URBANISMO)	1.964,82	BB.....5.313-9 (FARMACIA BASICA)	109,97
BB.....1.086-3 (ADMINIST.E FINANÇAS	1.863,10	BB.....5.830-0 (KIOSQUE)	9,07
BB.....1.087-1 (DESENV.RURAL E R.H.	62,44	BB.....5.864-5 (PMA - MATADOURO)	0,83
BB.....5.313-9 (FARMACIA BASICA)	109,97	BB.....6.182-4 (PM IPI EXPORTAÇÃO)	101,19
BB.....5.830-0 (KIOSQUE)	8,52	BB.....6.195-6 (PMA - PASEP)	93,45
BB.....5.864-5 (PMA - MATADOURO)	1.606,35	BB.....6.676-1 (CAMARA)	2.669,30
BB.....6.182-4 (PM IPI EXPORTAÇÃO)	166,96	BB.....6.831-4 (PMAT - SEAFE)	72,63
BB.....6.195-6 (PMA - PASEP)	87,78	BB.....7.624-4 (PMA-PROJ. SAO JOSE)	49,88

BB.....6.676-1 (CAMARA)	7.400,69	BB.....7.809-3 (PMA- COMP. FINANC.)	27,29
BB.....6.831-4 (PMAT - SEAFE)	68,22	BB.....7.881-6 (TRANSPORTE ESCOLAR)	1.847,71
BB.....7.624-4 (PMA-PROJ. SAO JOSE)	49,88	BB.....7.900-6 (TRIBUTOS)	2.576,74
BB.....7.783-6 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	7.465,96	BB.....7.946-4 (CIDE - CONTB DOM EC	0,21
BB.....7.809-3 (PMA- COMP. FINANC.)	0,02	BB.....7.992-8 (ITR)	69,02
BB.....7.881-6 (TRANSPORTE ESCOLAR)	951,11	BB.....8.361-5 (PMA - CULTURA)	141,94
BB.....7.900-6 (TRIBUTOS)	7.167,82	BB.....8.365-8 (PROGER)	538,41
BB.....7.992-8 (ITR)	60,03	BB.....8.371-2 (PMA ESTUFA)	298,56
BB.....8.329-1 (PMA - GABINETE)	168,11	BB.....8.580-4 (PMA- ISS)	50,02
BB.....8.361-5 (PMA - CULTURA)	99,62	BB.....8.610-X (FMAS)	458,11
BB.....8.365-8 (PROGER)	23,54	BB.....8.644-4 (PMA MATADOURO PUBLI	291,24
BB.....8.371-2 (PMA ESTUFA)	298,56	BB.....8.788-2 (PMA - IPVA)	0,59
RECEITA		DESPESA	
BB.....8.580-4 (PMA- ISS)	269,63	BB.....8.806-4 (PMA -BOLSA AGENT JO	3.965,74
BB.....8.610-X (FMAS)	404,12	BB.....8.808-0 (PMA-PISO BASIC FIXO	133,17
BB.....8.644-4 (PMA MATADOURO PUBLI	291,24	BB.....8.809-9 (PMA - PISO BAS TRAN	9.482,18
BB.....8.788-2 (PMA - IPVA)	0,59	BB.....8.814-5 (PMA - ROYALTIES PET	974,93
BB.....8.806-4 (PMA -BOLSA AGENT JO	3.899,23	BB.....8.914-1 (FMASSINGDBF)	249,97
BB.....8.808-0 (PMA-PISO BASIC FIXO	125,09	BB.....8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)	1.046,16
BB.....8.809-9 (PMA - PISO BAS TRAN	20.207,58	BB.....8.946-X (PMA-CONST POST SAUD	20,88
BB.....8.814-5 (PMA - ROYALTIES PET	19,30	BB.....9.092-1 (PMA - QUADRA POLIES	1.995,55
BB.....8.914-1 (FMASSINGDBF)	4.732,04	BB.....9.096-4 (VIG. SANITARIA)	0,01
BB.....8.932-X (PMA - BANDA MUSICA)	1.046,16	BB.....9.165-0 (PMA - FUNDEB 40%)	21.769,27
BB.....8.946-X (PMA-CONST POST SAUD	19,62	BB.....9.166-9 (PMA - FUNDEB 60%)	208.625,89
BB.....9.092-1 (PMA - QUADRA POLIES	1.874,43	BB.....9.261-4 (PMA-SIMPLES NACIONA	95,67
BB.....9.096-4 (VIG. SANITARIA)	0,01	BB.....9.463-3 (PMA -BRASIL ALFABET	10.411,31
BB.....9.122-7 (PMA - FUNDEB)	892,91	BB.....9.568-0 (TRANSP. ESC COT EST	124,64
BB.....9.166-9 (PMA - FUNDEB 60%)	62,85	BB.....9.653-9 (PMA - PRO JOVEM)	152,82
BB.....9.261-4 (PMA-SIMPLES NACIONA	390,21	BB.....9.843-4 (PMA PVMC)	3.636,15
BB.....9.463-3 (PMA -BRASIL ALFABET	13.595,53	BB.....9.847-7 (FNS PLANEJASUS)	233,70
BB.....9.568-0 (TRANSP. ESC COT EST	7,69	BB.....9.867-1 (FNS BLATB)	67,45
BB.....9.653-9 (PMA - PRO JOVEM)	143,54	BB.....9.868-X (FNS BLGES)	4.667,96
BB.....9.843-4 (PMA PVMC)	7.524,12	BB.....9.869-8 (FNS BLMAC)	259,16
BB.....9.847-7 (FNS PLANEJASUS)	3.192,12	BB.....9.870-1 (FNS BLVGS)	199,46
BB.....9.867-1 (FNS BLATB)	36.990,07	BB.....9.896-5 (PROARES II)	17,74
BB.....9.868-X (FNS BLGES)	4.384,63	BB.....9.900-7 (FNDE MERENDA ESCOLA	78,69
BB.....9.869-8 (FNS BLMAC)	760,39	BB.....9.958-9 (FMAS PAIF/CRAS)	3,01
BB.....9.870-1 (FNS BLVGS)	183,42	BB.....10.156-7 (PPM PROARES II)	53.700,40
BB.....9.896-5 (PROARES II)	17,74	BB.....10.302-0 (FMS.COST 3 POST SAU	1,23
BB.....9.900-7 (FNDE MERENDA ESCOLA	91.264,64	BB.....10.305-5 (BPC NA ESCOLA -QUES	25,93
BB.....9.957-0 (FMAS- BEN. EVENTUAI	741,98	BB.....10.329-2 (FMS-RECURSO PRÓPRIO	1.869,90
BB.....9.958-9 (FMAS PAIF/CRAS)	2,83	BB.....10.340-3 (FMS ASSIST FARMACÊU	341,55
BB.....10.156-7 (PPM PROARES II)	5.995,88	BB.....10.364-0 (PMA - PBVII)	984,15
BB.....10.302-0 (FMS.COST 3 POST SAU	1,16	BB.....10.373-X (SEC ASSISTÊN SOCIAL	10.214,14
BB.....10.305-5 (BPC NA ESCOLA -QUES	25,50	BB.....10.377-2 (PMA-BENDES ORIGEM)	76.997,52
BB.....10.327-6 (PMARATUBA ABATEDOUR	34.660,78	BB.....10.384-5 (PMA - CONTROLADORIA	70,05
BB.....10.329-2 (FMS-RECURSO PRÓPRIO	20,62	BB.....10.387-X (PMA -CAUCAO)	285,63
BB.....10.340-3 (FMS ASSIST FARMACÊU	320,82	BB.....10.515-5 (PMA - CORREIOS)	6,85
BB.....10.364-0 (PMA - PBVII)	924,41	BB.....10.641-0 (FNS-PLANEJAMENTO SU	2.794,24
BB.....10.373-X (SEC ASSISTÊN SOCIAL	112,91	BB.....10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL	335,98
BB.....10.377-2 (PMA-BENDES ORIGEM)	72.323,98	BB.....11.171-6 (PMA-FMAS- BEN EVENT	1.406,58
BB.....10.384-5 (PMA - CONTROLADORIA	74,21	BB.....11.172-4 (FMAS- PAIF/CRAS)	1.747,53
BB.....10.387-X (PMA -CAUCAO)	145,40	BB.....11.455-3 (FMAS - IGDBF)	1.532,61
BB.....10.515-5 (PMA - CORREIOS)	6,85	BB.....11.456-1 (FMAS - IGD SUAS)	2.355,60
BB.....10.641-0 (FNS-PLANEJAMENTO SU	2.624,64	BB.....11.457-X (FMAS - PBVII)	37,86
BB.....10.914-2 (PMA CLUBE MUNICIPAL	315,58	BB.....11.458-8 (FMAS - PJOV)	8.735,05
BB.....11.171-6 (PMA-FMAS- BEN EVENT	2.513,90	BB.....11.459-6 (FMAS - PVMC)	2.797,29
BB.....11.172-4 (FMAS- PAIF/CRAS)	19.539,97	BB.....11.466-9 (FMAS- PBFI)	79.592,58
BB.....11.455-3 (FMAS - IGDBF)	13.052,70	BB.....11.640-8 (FNS BLINV)	62.582,76
BB.....11.456-1 (FMAS - IGD SUAS)	12.970,22	BB.....11.779-X (III FEST JUNINO)	25,77
BB.....11.457-X (FMAS - PBVII)	952,67	BB.....11.805-2 (PMA - PAR)	24.960,48
BB.....11.458-8 (FMAS - PJOV)	18.714,86	BB.....12.389-7 (PMA HOS PQ PORTE)	0,40
RECEITA		DESPESA	
BB.....11.459-6 (FMAS - PVMC)	11.659,35	BB.....12.542-3 (PMA FMAS SCFV)	10.646,67
BB.....11.466-9 (FMAS- PBFI)	55.261,36	BB.....12.649-7 (PMA AFM - APOIO FIN	0,60
BB.....11.640-8 (FNS BLINV)	37.432,55	BB.....12.692-6 (PMA BPC NA ESCOLA)	1.545,93
BB.....11.779-X (III FEST JUNINO)	24,21	BB.....12.696-9 (REQUAL DE UBS-AMPLI	15.576,37
BB.....11.805-2 (PMA - PAR)	23.307,26	BB.....12.734-5 (PMA QUALFARMA SUS)	1,23
BB.....12.542-3 (PMA FMAS SCFV)	23.440,44	BB.....12.743-4 (PMA INVEST QUALFARM	8.419,93
BB.....12.692-6 (PMA BPC NA ESCOLA)	1.240,00	BB.....12.881-3 (PMA PROG FINAN ALIM	9.484,30
BB.....12.734-5 (PMA QUALFARMA SUS)	24.203,51	BB.....12.923-2 (PMA SALA DE ESTAB.)	7.985,31
BB.....12.743-4 (PMA INVEST QUALFARM	11.261,93	BB.....13.298-5 (PMA APOIO A CRECHES	111.642,45
BB.....12.858-9 (PMA REVEILLON 2013)	25.000,00	BB.....29.300-8 (PMA- KITS SANITARIO	2.958,63
BB.....15.301-X (FME)	5,74	BB.....30.006-3 (FPM)	6.859,37
BB.....29.300-8 (PMA- KITS SANITARIO	2.779,05	BB.....30.007-1 (FUNDO ESPECIAL)	0,44
BB.....30.006-3 (FPM)	62.587,84	BB.....283.141-4 (PMA-LC 87/96)	687,57
BB.....30.007-1 (FUNDO ESPECIAL)	0,81	BNB.....50.022-0 (SEMI ARIDO)	719,46
BB.....30.030-6 (FMS)	1.636,99	CEF.....22-7 (ICMS SEFAZ)	17,60
BB.....283.141-4 (PMA-LC 87/96)	631,87	CEF.....23-5 (IPVA SEFAZ)	3,28
BNB.....50.022-0 (SEMI ARIDO)	719,46	CEF.....112-6 (PMA/MOV PROG.HAB.BR	62,02
BRADESCO.....12.198-3 (BRADESC PROARES II)	2.061,76	CEF.....241-6 (PMA-REF ESC PINDOBA	3.479,24
CEF.....22-7 (ICMS SEFAZ)	64,99	CEF.....244-0 (PMA-PED TOSC S.VERD	0,09
CEF.....23-5 (IPVA SEFAZ)	1.571,68	CEF.....249-1 (PMA-POSTO-SAUDE BRE	45,03
CEF.....112-6 (PMA/MOV PROG.HAB.BR	61,40	CEF.....279-3 (PMA- RECUP CALCAMEN	0,01
CEF.....241-6 (PMA-REF ESC PINDOBA	3.301,93	CEF.....332-3 (MORAR MELHOR)	10.016,72
CEF.....243-2 (PMA - PAV PED TOSCA	8.754,44	CEF.....647.026-8 (PRO MUNCIP PEQ PORT	2,42
CEF.....244-0 (PMA-PED TOSC S.VERD	0,09	CEF.....647.029-2 (PROG ENTRAD CID)	149.134,74
CEF.....249-1 (PMA-POSTO-SAUDE BRE	43,82	CEF.....647.102-7 (PMA VILA OLIMPICA)	227.003,08
CEF.....279-3 (PMA- RECUP CALCAMEN	0,01	CEF.....647.108-6 (PRO MUN PEQ PORTE)	8.882,71
CEF.....332-3 (MORAR MELHOR)	9.500,17	CEF.....647.112-4 (PMA PRACA FERNANDES	3.170,75

CEF.....647.026-8 (PRO MUNCIP PEQ PORT	2,42	CEF.....647.128-0 (PMA - PAV DREN MUSS	11.492,19
CEF.....647.029-2 (PROG ENTRAD CID)	139.284,10	CEF.....6.624.001-7 (PMA FNS BLATB)	2.518,68
CEF.....647.102-7 (PMA VILA OLIMPICA)	212.729,41	CEF.....6.624.003-3 (PMA MAC)	3.330,96
CEF.....647.108-6 (PRO MUN PEQ PORTE)	8.364,25	CEF.....6.624.004-1 (PMA FNS BLVGS)	6.093,67
CEF.....647.112-4 (PMA PRACA FERNANDES	3.009,41	subtotal	1.213.082,77
CEF.....647.128-0 (PMA - PAV DREN MUSS	10.820,97		
subtota	l 1.088.727,49	subtotal saldos atuais	1.213.082,77
subtotal saldos anteriores	1.088.727,49		
TOTAL RECEITAS	30.313.852,53	TOTAL DESPESAS	30.313.852,53

Aratuba, 31 de Dezembro de 2014.

ALFA CONTABILIDADE EIRELI
CRC-CE 00799/O-3

JOSE IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8AEBAEEA

